



Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2010.

Índice

Relatório dos auditores independentes.....	3
Balanço Patrimonial Consolidado	5
Demonstração Consolidada do Resultado.....	7
Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.....	9
Notas explicativas	10

Ouvidoria

Telefone: 0800-8862000

e-mail: ouvidoria_mlbrasil@ml.com

Endereço:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º Andar - CEP
04538-132 - São Paulo, SP



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas para propósito especial

**Aos Administradores
Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. e sua controlada ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Essas demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com a opção I da Carta-Circular nº 3.435 do Banco Central do Brasil – BACEN, utilizando as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, sendo consideradas para propósito especial porque não atendem a todos os requerimentos constantes do IFRS 1.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras consolidadas

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da Instituição para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.



Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.


Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Ênfase sobre a base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas para propósito especial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras consolidadas, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas pela administração da Instituição para cumprir os requisitos da Carta-Circular BACEN nº 3.435. Consequentemente, essas demonstrações financeiras consolidadas podem não ser adequadas para outro fim.

São Paulo, 29 de abril de 2011


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	31/dez/10
DISPONIBILIDADES E RESERVAS NO BANCO CENTRAL	3	1.389
ATIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO		1.141.431
Instrumentos de dívida	6	720.558
Instrumentos de patrimônio	7	21.045
Derivativos	8	399.828
EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS		1.052.719
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	4	1.018.409
Outros empréstimos e recebíveis	5	34.310
ATIVO TANGÍVEL	9	15.519
ATIVO INTANGÍVEL	10	3.180
Outros ativos intangíveis		3.180
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		45.205
Correntes	11	1.813
Diferidos	20	43.392
OUTROS ATIVOS	12	88.226
TOTAL DO ATIVO		2.347.669

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>Nota</u>	<u>31/dez/10</u>
PASSIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO		429.047
Derivativos	7	424.697
Posições vendidas		4.350
PASSIVO FINANCEIRO AO CUSTO AMORTIZADO		468.411
Depósitos de instituições financeiras	12	205.814
Depósitos de clientes	13	175.155
Dívidas subordinadas	14	87.364
Outros passivos financeiros	16	78
PROVISÕES	17	78.733
Provisões para passivos contingentes, compromissos e		78.733
PASSIVOS FISCAIS		89.812
Correntes	19	71.719
Diferidos	19	18.093
OUTRAS OBRIGAÇÕES	18	84.635
TOTAL DO PASSIVO		1.150.638
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	1.197.023
Capital social		1.032.976
Reservas		51.371
Lucro do exercício atribuível à controladora		174.579
Dividendos e remuneração		(61.903)
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS		8
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.197.031
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.347.669

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE EM
31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31/dez/10</u>
Receitas com juros e similares	23	164.577
Despesas com juros e similares	24	(30.233)
RECEITA LÍQUIDA COM JUROS		134.344
Receita de comissões	25	413.463
Despesas de comissões	26	(10.945)
Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos	27	40.287
Ganhos (perdas) líquidos com variação cambial	28	(38.252)
Outras receitas (despesas) operacionais	29	(712)
TOTAL DE RECEITAS		538.185
Despesas administrativas		(274.799)
Despesas com pessoal	30	(222.490)
Outras despesas administrativas	31	(52.309)
Depreciação e amortização		(5.248)
Provisões		(14.409)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não	32	(1.855)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO		241.874
Impostos sobre a renda	20	(67.293)
LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO ABRANGENTE CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		174.581
Lucro e resultado atribuível à Controladora		174.579
Lucro e resultado atribuível às participações minoritárias		2
LUCRO POR AÇÃO (em reais)		
Lucro básico e diluído por ação (em reais - R\$)		
Ações ordinárias		0,29
Média ponderada das ações emitidas (em milhares) - básica e diluída		
Ações ordinárias		598.330.140

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Reservas	Lucro do exercício	Dividendos e remuneração	Total do patrimônio líquido dos acionistas	Participação de minoritários	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2010	552.194	378.492	101.045	-	1.031.731	6	1.031.737
Aumento de capital	480.782	(428.166)	-	-	52.616	-	52.616
Apropriação do lucro do exercício	-	101.045	(101.045)	-	-	-	-
Lucro líquido no exercício.....	-	-	174.579	-	174.579	2	174.581
Dividendos e remuneração.....	-	-	-	(61.903)	(61.903)	-	(61.903)
Em 31 de dezembro de 2010	1.032.976	51.371	174.579	(61.903)	1.197.023	8	1.197.031

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31/dez/10</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício		174.581
Ajustes ao lucro		
Depreciação do ativo tangível		4.063
Depreciação do ativo intangível		1.185
Mudanças nos créditos tributários e passivos fiscais diferidos		5.362
Constituição de provisões		14.409
Provisões para impostos sobre a renda e outros impostos		71.115
(Aumento) decréscimo líquido nos ativos operacionais		163.421
Ativos financeiros para negociação		254.178
Empréstimos e recebíveis		(20.053)
Outros ativos		1.207
Imposto de renda e contribuição social pagos		(71.911)
Aumento (decrécimo) líquido nos passivos operacionais		215.442
Passivos financeiros para negociação		192.106
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		(3.263)
Outras obrigações		26.599
Total do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		649.578
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ativo tangível		(2.824)
Ativo intangível		(2.586)
Total do fluxo de caixa líquido das atividades de investimento		(5.410)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital		-
Aumento de dívidas subordinadas		179
Recursos de depósitos de instituições financeiras e de clientes		(115.583)
Recursos de empréstimos no exterior		-
Dividendo pagos		(9.287)
Total do fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento		(124.691)
Aumento / (Redução) de caixa ou equivalente de caixa		519.477
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	33.d	313.064
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa em 31 dezembro	33.d	832.541
Informações complementares		
Juros recebidos		96.634
Juros pagos		29.650

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Valores expressas em milhares de reais – R\$)

1. Contexto operacional, apresentação das demonstrações financeiras e outras informações

a. Contexto Operacional

O Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. (“Banco Merrill Lynch” ou “Banco”) em conjunto com sua subsidiária (Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários) têm por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à carteira de investimento e às corretoras de títulos e valores mobiliários.

O Banco Merrill Lynch é constituído sob a forma de sociedade por ações e domiciliado no Brasil, sendo controlado diretamente pela Merrill Lynch International Holdings Inc. e indiretamente pelo Bank of America Corporation (controladora final do Grupo), ambas com sede nos Estados Unidos da América. A matriz do Banco no Brasil está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, na cidade de São Paulo.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, e certas operações têm a co-participação ou a intermediação de instituições do Grupo, integrantes do sistema financeiro.

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram autorizadas para divulgação pelo Comitê de Auditoria em 25 de março de 2011.

O “CFBAML” corresponde ao Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch no Brasil constituído pelo Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. e Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

b. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em atendimento à Resolução 3.786/09 do Conselho Monetário Nacional que, normativo este que passou a exigir das instituições financeiras que, à partir da data-base 31 de dezembro de 2010, a divulgação de demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”), e traduzidas para língua portuguesa pelo Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (“IBRACON”).

Conforme previsto na Carta-Circular 3.435/10 emitida pelo Banco Central do Brasil, o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A escolheu a data de 01 de janeiro de 2010 como sendo a data de transição para o IFRS, tendo sido observado neste processo o atendimento dos requerimentos do pronunciamento IFRS 1 – “Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro”.

Na elaboração destas demonstrações financeiras também foram considerados todos os critérios de reconhecimento, mensuração, baixa e divulgação exigidos pelos pronunciamentos do emitidos pelo IASB, no entanto, estas não podem ser consideradas como a primeira demonstração financeira completa em IFRS, uma vez que o banco optou por não apresentar demonstrações financeiras comparativas, conforme os termos exigidos pelo pronunciamento IAS 1 – “Apresentação das Demonstrações Financeiras”.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas localmente no Brasil em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN”), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), com as diretrizes contábeis emanadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09).

A nota nº 35 das Demonstrações Financeiras Consolidadas contém a reconciliação entre os saldos dos Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido e Resultado apurados de acordo com as regras do COSIF e os saldos apurados de acordo com as regras do IFRS, para a data de transição, 01 de Janeiro de 2010 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

c. Estimativas utilizadas

Os resultados consolidados e a determinação do patrimônio consolidado são impactados por políticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos administradores do Banco na elaboração das Demonstrações Financeiras. O Banco realiza estimativas e premissas que afetam os valores informados de ativos e passivos dentro do próximo exercício fiscal. Todas as estimativas e assunções, as quais estão destacadas abaixo, aplicadas pela administração em conformidade com o IFRS são as melhores estimativas de acordo com a norma aplicável, no momento de sua aplicação. As principais políticas contábeis e métodos de mensuração estão detalhados na nota nº 2.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem estimativas e premissas utilizadas. As estimativas contábeis e premissas críticas que apresentam maior impacto nos valores contábeis de ativos e passivos estão contempladas abaixo:

- Avaliação do valor justo de instrumentos financeiros;

O valor justo de um instrumento financeiro é o valor pelo qual ele pode ser comprado ou vendido em uma operação corrente entre partes cientes e dispostas a negociar, conduzida em bases estritamente comerciais. Caso um preço cotado em um mercado ativo esteja disponível para um instrumento, o valor justo é calculado com base nesse preço.

Caso não haja um preço de mercado disponível para um instrumento financeiro, seu valor justo será estimado com base no preço estabelecido em operações recentes envolvendo o mesmo instrumento ou instrumentos similares e, na ausência destes, com base em técnicas de avaliação normalmente usadas pelo mercado financeiro considerando, quando aplicável, dados observáveis no mercado, como segue:

- Método de desconto ao valor presente para avaliação de instrumentos financeiros (método aplicável principalmente para instrumentos de dívida, swaps “vanilla” e operações a termo): os fluxos de caixa futuros esperados são descontados ao valor presente utilizando-se as curvas calculadas com base em dados observáveis de mercado (DIs, DDIs Futuros e etc).

- Modelo Black-Scholes de avaliação de instrumentos financeiros (principalmente operações de opções e swaps exóticos): determinadas informações observáveis de mercado, tais como a diferença entre a oferta de compra e a de venda (bid-offer spread), taxas de câmbio, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado são utilizadas como “inputs” para no modelo Black-Scholes com o propósito de se apurar o valor justo dos instrumentos financeiros avaliados sob este modelo.

A metodologia utilizada para avaliar o valor justo dos instrumentos financeiros da entidade é descrita em detalhes na nota nº2.

- Mensuração do valor recuperável de ativos financeiros

O Banco reconhece as perdas inerentes a ativos financeiros não avaliados ao valor justo levando em conta a experiência histórica de perda de valor recuperável (impairment) e outras circunstâncias conhecidas por ocasião da avaliação. Com essa finalidade, perdas inerentes são perdas incorridas na data-base da apresentação das demonstrações financeiras, calculadas por meio da mensuração do valor presente dos fluxos de caixa estimados das operações nas quais foram constatadas evidências objetivas de deterioração. Maiores detalhes são discutidos na nota nº2.

- Mensuração do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Nas datas-base de divulgação das demonstrações financeiras, o Banco possui como prática a verificação quanto à existência de evidências objetivas de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. Esta mensuração pode envolver critérios subjetivos de avaliação, tais como análise de obsolescência técnica e operacional ou a expectativa de substituição do ativo por outro que gere benefícios econômicos futuros superiores ao anterior. Os critérios de cálculo para uma eventual redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e de ativos intangíveis são discutidos em detalhes nas notas nº 9 e 10, respectivamente.

- Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Conforme explicação na nota nº 19, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Banco terá lucro tributável futuro de forma que tais ativos fiscais diferidos possam ser utilizados. De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário do Banco, é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em estimativas sobre projeções de eventos e tendências futuras, que podem afetar as demonstrações financeiras consolidadas. As principais premissas que podem afetar essas estimativas, além das anteriormente mencionadas, dizem respeito aos seguintes fatores:

- Variações nos montantes depositados, na base de clientes e na inadimplência dos tomadores de crédito.
- Mudanças nas taxas de juros.
- Mudanças nos índices de inflação
- Regulamentação governamental e questões fiscais.
- Processos ou disputas judiciais adversas.
- Riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e investimento.
- Mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro.
- Mudanças nas condições econômicas e comerciais nos âmbitos regional, nacional e internacional.

2. Práticas contábeis e critérios de apuração

As práticas contábeis e os critérios de apuração utilizados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

a) Transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras individuais de cada entidade estão apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional). Para o propósito de consolidação das demonstrações financeiras, o resultado e a posição financeira das entidades consolidadas estão expressos em Reais, moeda funcional do Banco e moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ativos e passivos que são itens monetários são convertidos por taxas de câmbio à vista no final do período (cotação de “compra” para ativos e de “venda” para passivos).

As variações cambiais decorrentes da conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional são geralmente reconhecidas pelo seu valor líquido como “Ganhos (perdas) líquidos com variação cambial” na demonstração consolidada de resultado abrangente, com exceção das variações cambiais decorrentes de instrumentos financeiros ao valor justo no resultado, que são reconhecidas na demonstração consolidada de resultado abrangente como “Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros” sem distingui-las de outras variações no valor justo.

b) Base para consolidação

Subsidiárias

Entende-se por “subsidiárias” as entidades nas quais o Banco tem a possibilidade de exercer controle; essa possibilidade é, em geral, mas não necessariamente, presumida quando a

controladora detém direta ou indiretamente metade ou mais dos direitos de voto na investida ou, ainda que esse percentual seja inferior, quando o controle é exercido pelo Banco, como no caso de acordos com acionistas da investida. Controle é o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, conforme estipulado por lei, pelo Estatuto ou por acordo, a fim de obter benefícios dessas atividades.

As demonstrações financeiras das entidades sobre as quais o Banco exerce controle estão consolidadas. Conseqüentemente, todos os saldos e transações entre as empresas consolidadas são eliminados nessa consolidação.

Além disso, a participação de terceiros no patrimônio líquido do Banco é apresentada como “Participações dos acionistas minoritários” na demonstração de posição financeira consolidada. Essa participação no lucro do exercício é apresentada como “Lucro atribuível a participações minoritárias” na demonstração consolidada de resultado abrangente. Alterações na participação do Banco em uma subsidiária que não resultar em uma perda de controle são contabilizadas como transações no patrimônio. Os saldos contábeis das participações do Banco e as participações dos minoritários são ajustados para refletir as mudanças das suas relativas participações nas subsidiárias.

c) Definições, reconhecimento e classificação dos instrumentos financeiros

i. Definições

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio para outra entidade.

“Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

“Derivativo” é qualquer instrumento financeiro com vencimento em data futura cujo seu valor justo se modifica em resposta às mudanças de uma ou mais variáveis de mercado (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou rating de crédito), no qual não haja investimento inicial ou que este seja inexpressivo em comparação ao investimento inicial que seria efetuado em outros instrumentos financeiros não derivativos que respondam de forma similar às mudanças nas mesmas variáveis de mercado destacadas acima.

ii. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o Banco se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui “regular way trades”: compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão do mercado.

iii. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros:

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

iv. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação e os derivativos não designados como instrumentos de cobertura (*hedge*) em estruturas de cobertura contábil (*hedge accounting*).
- Outros ativos financeiros ao valor justo no resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros híbridos não mantidos para negociação e mensurados, em sua totalidade, ao valor justo. Os ativos financeiros também são classificados nessa categoria como o propósito de fornecimento de informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“descasamentos contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos e reconhecimento de resultado em bases distintas, seja porque há um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros (ou ambos) que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no seu valor justo (de acordo em uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento).

Os instrumentos financeiros incluídos nesta classificação (e em “Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado”) estão submetidos, em caráter permanente, a um sistema integrado e consistente de mensuração, gestão e controle de riscos e retornos, o qual permite o monitoramento e a identificação de todos os instrumentos financeiros e a verificação da redução efetiva do risco. Os ativos financeiros somente podem incluídos nessa categoria na data em que são adquiridos ou originados.

- Ativos financeiros disponíveis para venda: essa categoria inclui os ativos financeiros não classificados como “Investimentos mantidos até o vencimento”, “Empréstimos e recebíveis” ou “Ativos financeiros ao valor justo no resultado” e os instrumentos de patrimônio emitidos por outras entidades que não seriam subsidiárias, coligadas e entidades controladas em conjunto.

Ativos financeiros disponíveis para venda são demonstrados ao valor justo com as alterações no valor justo reconhecidas em componente destacado de “ajuste ao valor justo” no patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, com exceção das perdas por redução do valor recuperável e juros destes ativos os quais são reconhecidas no resultado. Quando o investimento é alienado ou possui indícios de perda por redução do valor recuperável, o resultado anteriormente acumulados na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

- **Empréstimos e recebíveis:** essa categoria inclui empréstimos, financiamentos e outros recebíveis com ou sem característica de concessão de créditos, com base em sua natureza, independentemente do tipo de tomador e da forma de concessão de crédito. A característica preponderante do grupo de empréstimos e recebíveis é a não existência de mercado ativo, sendo estes mensurados pelo custo amortizados, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, sendo as receitas deste grupo reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.
- **Investimentos mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui os instrumentos de dívida negociados em mercado ativo, com vencimento fixo e pagamentos fixos ou determináveis, para os quais o Banco tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

v. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

- **“Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil”:** saldos de caixa, depósitos a vista no país e no exterior e saldos credores à vista referentes a depósitos no Banco Central do Brasil.
- **“Empréstimos e adiantamentos”:** incluem os empréstimos concedidos pelo Banco, exceto os representados por títulos, saldos devedores de natureza financeira em favor do Banco, saldos credores em relação a câmaras de compensação e agências de liquidação por transações em bolsa de valores e mercados organizados, créditos de taxas e comissões, depósitos efetuados por determinação judicial e outras contas a receber.
- **“Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras”:** créditos de qualquer natureza, inclusive em operações realizadas no mercado aberto, em nome de instituições financeiras e outras entidades cujo funcionamento seja condicionado à autorização do Banco Central do Brasil.
- **“Empréstimos e adiantamentos a clientes”:** inclui saldos devedores de todos os demais créditos e empréstimos cedidos pelo Banco, exceto os representados por títulos.
- **“Outros empréstimos e recebíveis”:** inclui recebíveis sem característica de concessão de crédito e relacionados, principalmente, a valores a receber pela prestação de serviços.
- **“Instrumentos de dívida”:** bônus e outros títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **“Instrumentos de patrimônio”:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em subsidiárias, em entidades controladas ou em conjunto ou coligadas.
- **“Outros Ativos”:** referem-se, basicamente, a aplicações de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão, para a entidade, benefícios ou prestação de serviços em períodos seguintes.

- “Derivativos”: inclui o valor justo em favor do Banco dos derivativos que não foram designados como instrumento de cobertura (hedge) em estruturas de cobertura contábil (hedge accounting).

vi. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo no resultado): essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, derivativos não designados como instrumentos de cobertura (*hedge*) em estruturas de cobertura contábil (*hedge accounting*), e os passivos financeiros resultantes de venda direta de instrumentos de capital de propriedade de terceiros mediante compromisso de recompra (posições vendidas “short”).
- Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado: essa categoria inclui os passivos financeiros híbridos não classificados como “para negociação” e mensurados, em sua totalidade, ao valor justo. Os passivos financeiros também são classificados nessa categoria como o propósito de fornecimento de informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“descasamentos contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos e reconhecimento de resultado em bases diversas, seja porque há um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros (ou ambos) que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no seu valor justo (de acordo em uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento).
- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de captação de recursos realizadas pelas instituições financeiras.

vii. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira consolidada:

- “Depósitos de instituições financeiras”: depósitos de qualquer natureza, inclusive operações de crédito e no mercado aberto, recebidos em nome de instituições financeiras e outras entidades cujo funcionamento seja condicionado à autorização do Banco Central do Brasil.
- “Depósitos de clientes”: inclui os depósitos a prazo recebidos pelo Banco e todos os demais saldos credores do banco junto aos seus clientes.
- “Dívidas subordinadas”: inclui a captação de recursos de longo prazo efetuada pelo Banco junto a terceiros, passivos que podem se tornar elegíveis a capital de nível II (*tier II*) desde que tal procedimento seja autorizado pelo Banco Central do Brasil.
- “Outros passivos financeiros”: são registradas nesta rubrica as oscilações das moedas estrangeiras utilizadas na conversão das operações de “câmbio” pronto para moeda funcional da entidade não liquidadas até a data de encerramento do exercício.

- “Derivativos”: inclui o valor justo a pagar pelo Banco nos derivativos que não foram designados como instrumento de cobertura (hedge) em estruturas de cobertura contábil (hedge accounting).

d) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

i. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, exceto empréstimos e recebíveis, e instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente segura e derivativos que tenham como objeto instrumentos de patrimônio com estas características.

Todos os derivativos são reconhecidos na demonstração de posição financeira ao valor justo desde a data de fechamento da operação. Quando o valor justo é positivo, são reconhecidos como ativos; quando negativo, como passivos.

O valor justo na data do negócio equivale ao preço de transação. As mudanças do valor justo dos derivativos desde a data do negócio são reconhecidas na rubrica “Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)” da demonstração consolidada de resultado abrangente. Especificamente, o valor justo dos derivativos financeiros negociados em bolsa incluídos nas carteiras de ativos ou passivos financeiros mantidos para negociação é considerado equivalente ao seu preço cotado diariamente. Se, por razões excepcionais, não for possível apurar o preço cotado em uma data específica, esses derivativos são mensurados adotando-se métodos similares aos utilizados para mensurar os derivativos negociados em mercado de balcão.

O valor justo dos derivativos negociados em mercado de balcão é considerado equivalente à soma dos fluxos de caixa futuros resultantes do instrumento, descontados a valor presente na data da mensuração (“valor presente”), adotando-se técnicas de avaliação comumente adotadas pelos mercados financeiros: Valor Presente Líquido - VPL, modelos de precificação de opções e outros métodos.

Os instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente segura e os derivativos financeiros que tenham de forma subjacente instrumentos de patrimônio com estas características e que sejam liquidados mediante a entrega desses instrumentos, são mensurados ao custo de aquisição, ajustado, conforme o caso, às perdas por não-recuperação relacionadas.

Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, a exposição máxima do Banco ao risco de crédito relativo a esses ativos financeiros na data de cada uma das demonstrações financeiras.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro. No caso dos instrumentos financeiros de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros

contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, ágios ou deságios, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

ii. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, conforme definido anteriormente.

iii. Técnicas de avaliação

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2010, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Banco para apurar seu valor justo:

Em milhares de Reais	2010		
	Cotações publicadas de preço em mercados ativos	Modelos internos	Total
Ativos financeiros para negociação	751.649	389.782	1.141.431
Passivos financeiros para negociação	13.333	415.714	429.047

Instrumentos financeiros ao valor justo, determinados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos (Nível 1), incluem ações de empresas listadas, títulos públicos, posições vendidas e futuros.

Quando as cotações de preços não podem ser observadas a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do valor justo de seus instrumentos financeiros. Na maioria dos casos, esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência (Nível 2). Várias técnicas são empregadas para fazer essas estimativas, inclusive à extrapolação de dados de mercado observáveis e técnicas de extrapolação. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros.

O Banco não apresentava em 31 de dezembro de 2010 instrumentos financeiros mensurados com base em modelos internos que não utilizem substancialmente dados de mercado observáveis (Nível 3).

A seguir, os instrumentos financeiros apresentados ao valor justo cuja mensuração foi baseada em modelos internos baseados substancialmente em dados observáveis de mercado (Nível 2) em 31 de dezembro de 2010.

Em milhares de Reais

	Valores justos calculados utilizando modelos internos	Técnicas de avaliação	Principais premissas
ATIVO:			
Ativos financeiros para negociação			
Derivativos:			
Swaps	297.665	Método do valor presente	Dados de mercado observáveis e liquidez
Opções	272	Modelo Black-Scholes	Dados de mercado observáveis e liquidez
Operações a termo	91.845	Método do valor presente	Dados de mercado observáveis e liquidez
PASSIVO:			
Passivos financeiros para negociação			
Derivativos:			
Swaps	234.857	Método do valor presente	Dados de mercado observáveis e liquidez
Opções	272	Modelo Black-Scholes	Dados de mercado observáveis e liquidez
Operações a termo	180.585	Método do valor presente	Dados de mercado observáveis e liquidez

Na utilização de dados observáveis de mercado, assume-se que os mercados em que o Banco atua estão operando de forma eficiente e conseqüentemente, esses dados são representativos.

iv. Reconhecimento de variações do valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros classificados como “para negociação” são reconhecidas na demonstração consolidada de resultado abrangente na rubrica “Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros”.

v. Valor justo de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo

Conforme mencionado anteriormente, os ativos financeiros de propriedade do Banco são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis.

No mesmo sentido, os passivos financeiros do Banco, exceto os passivos financeiros para negociação e os mensurados ao valor justo, são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Banco mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do exercício:

Em milhares de Reais

Ativo	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e recebíveis:		
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	1.103.580	1.103.580
Outros empréstimos e recebíveis	34.310	34.310
	<u>1.137.890</u>	<u>1.137.890</u>

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros do Banco mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do exercício:

Em milhares de Reais

Passivo	Valor contábil	Valor justo
Passivo financeiro ao custo amortizado:		
Depósitos de instituições financeiras	205.814	205.814
Depósitos de clientes	175.155	174.959
Dívidas subordinadas	87.364	87.364
Outros passivos financeiros	78	78
	<u>468.411</u>	<u>468.215</u>

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

- Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras / Depósitos de instituições financeiras: incluem os depósitos interfinanceiros e operações compromissadas de curto prazo que serão liquidadas nos prazos usuais de mercado (over night). O valor contábil apresentado para estes instrumentos se aproxima substancialmente do seu valor justo.
- Empréstimos e adiantamentos a clientes: incluem saldos a liquidar pelos clientes decorrentes de operações em bolsas de valores. Tendo em vista os prazos de mercado para referidas liquidações, o valor justo e o valor contábil estão substancialmente próximos.
- Outros empréstimos e recebíveis: incluem valores a receber pela prestação de serviços a serem liquidados no curto prazo. Tendo em vista os prazos para referidas liquidações, o valor justo e o valor contábil estão substancialmente próximos.

- Depósitos de clientes: o valor justo dos depósitos foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos de caixa nas condições contratuais e as taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos cujos vencimentos são similares.
- Dívidas subordinadas: Referidas operações possuem taxa flutuante substancialmente próxima de mercado e estão substancialmente próximas de seus vencimentos.

e) Baixa de ativos e passivos financeiros

i. Ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou parte aplicável de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes) é baixado quando:

- o direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido; ou
- o Banco transferiu o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro e se: (a) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou (b) o Banco não transferiu substancialmente ou reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas tenha transferido o controle sobre o ativo.

ii. Passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação em relação ao passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado.

f) Apresentação líquida de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

g) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

As perdas em ativos financeiros não classificados como “para negociação” são reconhecidas quando há evidência objetiva de deterioração em ativo individualmente ou de um grupo de ativos com mesmas características (caso estes não sejam significativos para avaliação individual).

i. Ativos Financeiros avaliados individualmente

A cada data do balanço patrimonial, o Banco avalia se há alguma evidência objetiva de deterioração dos ativos. Este procedimento é aplicado a todos os ativos financeiros considerados individualmente significativos.

A evidência objetiva de deterioração existe se um ou mais dos seguintes eventos ocorreu:

- o devedor está passando por dificuldades financeiras;
- ocorrência de quebra contratual, ou inadimplência no pagamento de juros ou do principal;
- o Banco faz concessões à contraparte, por razões relativas à dificuldade financeira do mesmo, que são condições mais favoráveis se comparadas aquelas que o Banco negociaria em situações normais;
- alta probabilidade de que a contraparte entre em falência ou sofra reorganização societária;
- evidência de deterioração no valor da garantia atrelada ao ativo;

As perdas em decorrência de redução ao valor recuperável são calculadas através do desconto do fluxo de caixa esperado do ativo utilizando sua taxa de juros efetiva original e por meio da comparação do valor presente resultante com o valor contábil atual do ativo, sendo esta diferença lançada imediatamente no resultado contábil do exercício. O valor contábil do ativo deteriorado no balanço patrimonial é reduzido através do uso de uma conta de provisão.

Se o valor da perda mensurada para um ativo deteriorado diminui num período subsequente e esta diminuição pode ser relacionada objetivamente a um evento que ocorreu após o reconhecimento da redução do valor recuperável, o excesso é reconhecido através da redução da conta de provisão do ativo. A reversão é reconhecida em contrapartida ao resultado contábil do exercício.

Ativos financeiros (e a respectiva conta de provisão para deterioração) são normalmente baixados, mesmo que parcialmente ou no total, quando não há expectativa de recuperação destes valores.

ii. Ativos avaliados coletivamente

Os ativos financeiros avaliados coletivamente são divididos em dois grupos: provisões para ativos em atraso que estão abaixo do limiar da avaliação individual (provisões para deterioração coletiva) e perdas em ativos que foram incorridas, mas que não foram identificadas separadamente na data do balanço patrimonial (provisões latentes). Ativos financeiros avaliados individualmente que não possuam evidência de perda identificada e que não estão em atraso são agrupados de acordo com suas características de risco de crédito com o propósito de se calcular uma perda coletiva estimada. Isto reflete as perdas por deterioração incorridas na data do balanço patrimonial que só serão identificadas individualmente no futuro.

A provisão para deterioração coletiva é determinada levando-se em conta:

- a experiência histórica de perda em portfólios com características similares de risco de crédito;

- o período estimado entre a ocorrência da deterioração e a perda que está sendo identificada; e
- o julgamento da administração sobre a influência das condições econômicas e de crédito nos atuais níveis de perda registrados e verificação quanto à necessidade de incremento ou redução da provisão calculada com base na experiência histórica de perda.

h) Operações compromissadas

Compras (vendas) de ativos financeiros com base em um contrato de revenda (recompra) não opcional a preço fixo são reconhecidas no balanço patrimonial consolidado como financiamento concedido (recebido), com base na natureza do devedor (credor), sob a rubrica “Saldo no Banco Central do Brasil” ou “Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras” (“Depósitos do Banco Central do Brasil” ou “Depósitos de instituições financeiras”).

i) Ativo tangível

Ativo tangível inclui o valor de veículos, sistemas de processamento de dados, sistemas de comunicação, instalações e móveis e equipamentos de uso de propriedade das entidades consolidadas e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo apresentado pelo custo de aquisição menos a respectiva depreciação acumulada e qualquer perda por redução no valor recuperável (valor contábil líquido superior ao valor recuperável).

Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição adicionado de todos os custos incrementais necessários para colocar o ativo em local e condição de uso, sendo que os custos incorridos posteriormente com estes ativos são imediatamente reconhecidos na rubrica de “despesas administrativas”.

A depreciação é determinada pelo método linear com base na vida útil estimada em 5 anos para veículos e sistemas de processamento de dados, e 10 anos para sistemas de comunicação, instalações e móveis e equipamentos de uso.

As entidades consolidadas avaliam, na data-base das informações financeiras, se há qualquer indicação de que um ativo pode ser não recuperável (ou seja, seu valor contábil excede seu valor recuperável). Caso tal situação ocorra, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e as despesas de depreciação futuras são ajustadas proporcionalmente ao valor contábil revisado e à nova vida útil remanescente (se a vida útil precisar ser re-estimada).

j) Ativo intangível

O ativo intangível representa ativos identificáveis (separáveis de outros ativos) sem substância física que resultem de um direito legal ou outro tipo de contrato que dê ao Banco o controle efetivo do ativo ou que sejam desenvolvidos internamente pelas entidades consolidadas. Somente são reconhecidos ativos cujo custo possa ser estimado de forma confiável e a partir dos quais as entidades consolidadas considerem provável a geração de benefícios econômicos futuros.

Ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção, mais os custos para colocá-los em situação e condição de uso. Estes ativos são subsequente

mensurados ao custo de aquisição menos qualquer amortização acumulada e quaisquer descontos ao valor recuperável.

São compostos substancialmente por sistemas adquiridos junto a fornecedores externos. Esses gastos são amortizados linearmente com base na vida útil estimada de aproximadamente 5 anos.

As entidades consolidadas reconhecem qualquer perda por redução ao valor recuperável deste grupo de ativos. Os critérios utilizados para reconhecer estas perdas são similares aos utilizados para ativos tangíveis (vide nota nº2i).

k) Provisões e ativos e passivos contingentes

Os Administradores das entidades consolidadas, ao elaborarem suas respectivas demonstrações financeiras, efetuaram uma distinção entre:

- **Provisões:** saldos credores representativos de obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, embora o valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não-ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle das entidades consolidadas. Incluem as obrigações presentes das entidades consolidadas, caso não seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação.
- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não-ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle das entidades consolidadas. Ativos contingentes não são reconhecidos na demonstração de posição financeira, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando seja provável que esses ativos venham a dar origem a um aumento em recursos que incorporem benefícios econômicos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco incluem todas as provisões substanciais em relação às quais se considere grande a possibilidade de que a obrigação tenha de ser liquidada. De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes não devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas sim divulgados nas notas explicativas.

Provisões são utilizadas para suprir as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. Tais provisões são constituídas com base nas melhores informações disponíveis sobre os eventos que lhe deram origem, sendo revisadas e ajustadas (quando necessários) ao final do período. Os eventos futuros que podem afetar o valor exigido para liquidar uma obrigação são refletidos no valor das provisões nas hipóteses em que exista evidência objetiva de sua ocorrência. Provisões são total ou parcialmente revertidas quando essas obrigações deixam de existir ou são reduzidas.

I) Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados pelo Banco para reconhecer suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

i. Receitas e despesas com juros

As receitas de despesas de juros e similares, as comissões pagas ou recebidas que sejam componentes do retorno esperado da operação e todos os custos inerentes atrelados a originação do ativo ou captação do passivo são reconhecidas no resultado pelo prazo dos instrumentos financeiros originados (regime de competência) por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva.

ii. Receita de dividendos

Os dividendos recebidos de investimentos não considerados como sociedades coligadas ou controladas são reconhecidos como receita quando o direito de recebê-los for originado para as entidades consolidadas (deliberação da Diretoria Executiva).

iii. Comissões e itens similares

As receitas e despesas de comissões são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado abrangente utilizando-se critérios que variam de acordo com as características das operações que as originaram. Os principais critérios são os seguintes:

- Receitas e despesas de tarifas e comissões, relativas a ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, são reconhecidas no resultado quando recebidas ou pagas;
- As receitas ou despesas recebidas ou pagas em decorrência de prestação de serviço são reconhecidas de forma linear pelo período de tempo em que perdurar a prestação destes serviços;
- As receitas e despesas recebidas ou pagas em decorrência de prestação de serviço cujo valor seja incerto ou cujo estabelecimento do direito de receber ou pagar esteja condicionado a um ou mais eventos futuros cuja ocorrência seja incerta são reconhecidas em um único ato quando o valor a receber se tornar conhecido ou quando o evento futuro de fato se concretizar. O recebimento deste tipo de comissão é algo recorrente e significativo para o CFBAML, sendo auferida basicamente em prestações de serviço de assessoria financeira, nos modelos destacados abaixo:

Comissões auferidas pela assessoria em processos de captação de recursos

Neste tipo de serviço, o CFBAML é contratado para coordenar ou assessorar os contratantes durante o processo de colocação primária ou secundária de novas ações ou emissão de instrumentos de dívida. Esta prestação de serviços é conduzida por prazo indefinido compreendido entre a data da celebração do mandato e a data de efetiva captação dos recursos. A remuneração por esta prestação de serviços só se torna devida pelo contratante

em caso de efetivação da emissão, sendo a “data de precificação” o momento significativo escolhido pelo CFBAML para reconhecimento da receita, independentemente da data de liquidação financeira.

Comissões auferidas pela assessoria em operações de fusões e aquisições

Neste tipo de serviço, o CFBAML é contratado para assessorar empresas no processo de aquisições, vendas ou fusões. Esta prestação é conduzida por prazo indefinido compreendido entre a data da celebração do mandato e a data de efetivação da transação. A remuneração do banco, no entanto, é paga pelo contratante necessariamente poucos dias após a assinatura do contrato entre as partes, sendo esta data escolhida pelo CFBAML para reconhecimento da receita, independentemente da data de liquidação financeira.

iv. Receitas e despesas não financeiras

São reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos ou custos fluirão para a entidade, respeitando o prazo e características da relação contratual que lhes deram origem.

m) Garantias financeiras

Garantias financeiras são definidas como contratos pelos quais uma entidade se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro se este não o fizer independentemente das diversas formas jurídicas que possam ter, tais como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, etc.

O Banco reconhece inicialmente as garantias financeiras prestadas no passivo do balanço patrimonial consolidado ao valor justo, que geralmente é o valor presente de taxas, comissões e juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo, e, simultaneamente, os valores de taxas, comissões e juros a receber ao valor presente, caso estes não tenham sido liquidados no início do contrato.

Garantias financeiras, independentemente do avalista, da instrumentação ou de outras circunstâncias, são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária. O risco de crédito é determinado pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para a quantificação de perdas por não-recuperação sobre instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado.

Na data base de divulgação destas demonstrações financeiras, as empresas consolidadas não apresentavam garantias financeiras em aberto.

n) Ativos fiduciários

As entidades consolidadas oferecem serviços fiduciários que resultam em custódia ou investimento de ativos em nome dos seus clientes. Ativos mantidos em capacidade fiduciária não são registrados nas demonstrações financeiras, já que estes não são ativos que pertencem às entidades consolidadas, porém foram divulgados através de nota explicativa (vide nota nº 33.b).

o) Imposto de renda

A apuração das bases de cálculo tributáveis do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro foi efetuada tomando-se por base a legislação fiscal vigente para o período-base. As alíquotas aplicadas sobre as bases de cálculo apuradas são: imposto de renda 15%, com adicional de 10% e contribuição social de 15%.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários do Banco, conforme demonstrada na nota 20, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ é reconhecida na demonstração consolidada do resultado abrangente, exceto quando resulta de uma transação reconhecida diretamente no patrimônio líquido, sendo, nesse caso, o efeito fiscal reconhecido também no patrimônio líquido.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos para diferenças temporárias na medida em que sejam considerados prováveis que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados, e os ativos fiscais diferidos não resultem do reconhecimento inicial (salvo em uma combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma operação que não afete nem o lucro real nem o lucro contábil.

Para atendimento aos requerimentos do IAS 12, o Banco compensa um imposto diferido ativo contra um imposto diferido passivo se, e apenas se, estiverem relacionados a impostos sobre a renda lançados pela mesma autoridade fiscal, e houver um direito por força de lei de compensar os impostos correntes ativos contra os impostos correntes passivos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos são reavaliados na data de cada balanço patrimonial a fim de determinar se ainda existem, realizando-se os ajustes adequados com base nas constatações das análises realizadas.

p) Demonstração dos fluxos de caixa

Os termos, a seguir, são usados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa com os seguintes significados:

- Caixa e equivalentes de caixa: são representados por disponibilidades em moeda nacional ou em moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva da aplicação seja igual ou

inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança no valor justo, sendo utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

- Fluxos de caixa: são entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa.
- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita de uma entidade e outras que não sejam atividades de financiamento ou de investimento.
- Atividades de investimento: são a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.
- Atividades de financiamento: são atividades que resultam em mudanças no tamanho e na composição do patrimônio líquido e no endividamento da entidade.

q) Normas, alterações e interpretações publicadas pelo IASB e que ainda não estão em vigor

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis do Grupo iniciados após 1º de janeiro de 2010. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte do Grupo.

- Alterações ao IFRS 1: isenção limitada de divulgações comparativas do IFRS 7 na adoção inicial do IFRS¹
- Alterações ao IFRS 1: eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez do IFRS²
- Alterações ao IFRS 7: divulgações – transferências de ativos financeiros²
- IFRS 9 (conforme alterado em 2010): instrumentos financeiros³
- Alterações ao IAS 12: impostos diferidos – recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo do IAS 40⁷
- IAS 24 (revisado em 2009): divulgações de partes relacionadas⁴
- Alterações ao IAS 32: classificação de direitos⁵
- Alterações ao IFRIC 14: pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento⁴
- IFRIC 19: Extinguindo passivos financeiros com instrumentos de patrimônio¹
- Melhorias ao IFRS emitidas em 2010: referem-se a diversas alterações às IFRSs que o IASB não considera urgentes⁶

¹efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de julho de 2010.

²efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de julho de 2011.

³efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2013.

⁴efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2011.

⁵efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de fevereiro de 2010.

⁶efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de julho de 2010 e 1º de janeiro de 2001, conforme apropriado.

⁷efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2012.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

O IFRS 9, emitido em novembro de 2009 e alterado em outubro de 2010, introduz novos requerimentos para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros.

- IFRS 9 requer que todos os ativos financeiros reconhecidos e que estão dentro do escopo do IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizados ou ao valor justo. Especificamente, instrumentos de dívida que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de receber os fluxos de caixa contratuais (ao invés de negociá-los antes dos vencimentos contratuais com o objetivo de reconhecer no resultado as variações dos seus valores justos), e que possuem fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos do valor principal e de juros sobre o principal a liquidar são geralmente mensurados ao custo amortizado. Todos os outros investimentos em instrumentos de dívida e de patrimônio são mensurados aos seus valores justos.

- O efeito mais significativo do IFRS 9 está relacionado à contabilização de mudanças no valor justo de passivos financeiros atribuíveis às mudanças no risco de crédito desses passivos. Pelo IFRS 9, para os passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado, o montante das mudanças no valor justo de um passivo financeiro atribuível a variações no risco de crédito desses passivo é reconhecido no patrimônio líquido, a não ser que os efeitos dessas variações criem ou aumentem um descasamento contábil no resultado. Mudanças no valor justo atribuíveis a variações no risco de crédito de passivos financeiros não são subsequentemente reclassificadas para o resultado. Anteriormente, pelo IAS 39, o montante total da variação no valor justo de um passivo financeiro designado ao valor justo por meio do resultado era reconhecido no resultado.

O IFRS 9 é efetivo para períodos anuais que começam em (ou após) 1 de janeiro de 2013, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

Os diretores do Banco antecipam que o IFRS 9 será aplicado nas demonstrações financeiras consolidadas a partir do exercício iniciado em 1 de janeiro de 2013 e que a aplicação desse novo pronunciamento poderá ter um impacto significativo nos ativos e passivos financeiros do Grupo. Entretanto, não é praticável fornecer uma estimativa razoável do efeito até que uma análise detalhada seja realizada.

IFRS 7 – Transferências de ativos financeiros

As alterações ao IFRS 7 aumentam os requerimentos de divulgação de transações envolvendo transferência de ativos financeiros. Essas alterações têm o objetivo de fornecer maior transparência sobre exposições de risco quando um ativo financeiro é transferido, mas o cedente retém algum nível de exposição no ativo. As alterações também requerem divulgações quando transferências de ativos financeiros não são igualmente distribuídas durante o período reportado.

Os diretores do Banco antecipam que essas alterações ao IFRS 7 não terão um efeito significativo nas divulgações do Grupo, já que não é usual a ocorrência de operações que envolvam a transferência de ativos.

IFRS 1 – Eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez do IFRS

Em 20 de dezembro de 2010, o IASB emitiu a modificação da *IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs)* que trata da eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRSs. As modificações substituem a data fixa de aplicação prospectiva de 1º de janeiro de 2004 para a data de transição para as IFRSs, de forma que os adotantes pela primeira vez das IFRSs não tenham de aplicar os requerimentos de baixa da IAS 39 retrospectivamente. A modificação deve ser adotada obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2011 e a adoção antecipada é permitida.

IAS 12 – Imposto diferidos (recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo do IAS 40)

As alterações ao IAS 12 sobre impostos diferidos (recuperação dos ativos subjacentes): em 20 de dezembro de 2010, o IASB emitiu a modificação do *IAS 12 – Impostos sobre a Renda* denominada *Deferred Tax: Recovery of Underlying Assets*. O IAS 12 requer que uma entidade mensure os impostos diferidos relativos a um ativo dependendo se a entidade espera recuperar o valor contábil do ativo através do uso ou da venda. Quando um ativo é mensurado pelo modelo de valor justo do *IAS 40 – Propriedades para Investimento*, pode ser difícil e subjetivo avaliar se a recuperação do ativo será através do uso ou da venda.

A modificação apresenta uma solução prática para o problema, introduzindo a presunção de que a recuperação do valor contábil será, normalmente, através de venda. Como resultado das modificações, o *SIC 21 – Impostos sobre a Renda – Recuperação de Ativos Reavaliados não Depreciáveis* não será mais aplicável para propriedades para investimento mantidas ao valor justo. As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012 e a adoção antecipada é permitida.

IAS 24 (revisado em 2009) – Divulgações de partes relacionadas

O IAS 24 modifica a definição de uma parte relacionada e simplifica as divulgações para entidades relacionadas a governos.

As isenções de divulgações introduzidas pelo IAS 24 não afetam o Grupo, visto que o Grupo não é uma entidade relacionada a governos. Entretanto, divulgações relacionadas a transações com partes relacionadas e os saldos nas demonstrações financeiras consolidadas podem ser afetados quando a versão revisada desse pronunciamento for aplicada em períodos contábeis futuros, pois algumas contrapartes que anteriormente não se enquadravam na definição de parte relacionada podem vir a se enquadrar no escopo do pronunciamento.

IAS 32 – Classificação de direitos de emissão

As alterações ao IAS 32 endereçam a classificação de certos direitos de emissão denominados em moeda estrangeira como instrumentos de patrimônio ou como passivos financeiros. Até o momento, o Grupo não possui acordos que se enquadrariam no escopo dessas alterações.

IFRIC 14 – Pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento

As alterações corrigem um efeito não intencional gerado pelo IFRIC 14. Sem as alterações, as entidades não eram permitidas a reconhecer como ativos alguns pagamentos antecipados de exigência mínima de contribuições a fundos de previdência de benefícios definidos. Essa não era a intenção quando o IFRIC 14 foi emitido, e essas alterações corrigem isso.

As alterações são efetivas para períodos anuais que começam em 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida. Até o momento, o Grupo não oferece a seus funcionários planos de previdência de benefício definido que se enquadrariam no escopo dessas alterações.

IFRIC 19 - Extinguindo passivos financeiros com instrumentos de patrimônio

O IFRIC 19 fornece orientação em relação à contabilização para a extinção de um passivo financeiro pela emissão de um instrumento de patrimônio. Pelo IFRIC 19, instrumentos de patrimônio emitidos em acordos dessa natureza serão mensurados ao valor justo, e qualquer diferença entre o valor do passivo financeiro extinguido e o valor justo do instrumento de patrimônio emitido será reconhecido no resultado. Até o momento, o Grupo não possui transações dessa natureza.

3. Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil

A composição, por tipo de operação e moeda, dos saldos da rubrica “Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil” no balanço patrimonial consolidado é a seguinte:

	Em milhares de Reais
Tipo:	
Caixa	19
Depósitos bancários	670
Depósitos bancários no exterior	179
Reservas no Banco Central do Brasil	521
	<u>1.389</u>
 Moeda:	
Real	1.210
Dólar norte-americano	179
	<u>1.389</u>

4. Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras

A composição, por classificação, tipo e moeda, dos saldos da rubrica “Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras” no balanço patrimonial consolidado é a seguinte:

	Em milhares de Reais
Classificação:	
Empréstimos e recebíveis	1.018.409
 Tipo:	
Operações compromissadas	824.999
Aplicações em moedas estrangeiras	6.120
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	187.257
Outras	33
	<u>1.018.409</u>
 Moeda:	
Real	1.012.289
Dólar norte-americano	6.120
	<u>1.018.409</u>

A nota nº 35.c contém detalhes dos períodos de vencimento residual de empréstimos e recebíveis.

Adicionalmente, a nota nº 35.b contém detalhes sobre a exposição do Banco ao risco de crédito, incluindo os procedimentos utilizados pela Administração para o seu gerenciamento.

5. Outros empréstimos e recebíveis

a) Composição

A composição, por classificação, dos saldos da rubrica “Outros empréstimos e recebíveis” no balanço patrimonial consolidado é a seguinte:

	Em milhares de Reais
Empréstimos e recebíveis	
Sendo:	
Rendas a receber por prestação de serviços (1)	34.292
Outras rendas a receber	18
Empréstimos e adiantamentos a clientes, líquidos	<u>34.310</u>
Empréstimos e adiantamentos a clientes, brutos	<u><u>34.310</u></u>

(1) referem-se, basicamente, a contratos de prestação de serviços relativos ao provimento de infraestrutura técnica e operacional necessária em negociações com valores mobiliários efetuadas com empresas relacionadas.

A nota nº 35.c contém detalhes dos períodos de vencimento residual de empréstimos e recebíveis.

Não existem empréstimos e recebíveis em valores significativos sem datas de vencimento fixadas.

b) Detalhes

A seguir, os detalhes, por setor de atuação do devedor, dos outros empréstimos e recebíveis, que refletem a exposição do Grupo ao risco de crédito, brutos das perdas por não-recuperação:

	Em milhares de Reais
Por setor devedor:	
Prestação de serviços	34.292
Outros setores	18

c) Perdas por não-recuperação

As variações nas provisões para as perdas por não-recuperação nos saldos da rubrica “Empréstimos e recebíveis” são as seguintes:

Em milhares de Reais

Saldo no início do exercício	
Perdas por não-recuperação contra o resultado	68.117
<i>Sendo:</i>	
<i>Industrial</i>	68.117
Baixa de saldos não recuperáveis contra provisão para perdas registrada	
<i>Sendo:</i>	
<i>Industrial</i>	<u>(68.117)</u>
Saldo no final do exercício	<u><u>-</u></u>
Recuperações de empréstimos baixados para prejuízo	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram baixados para prejuízo, devido à inexistência de expectativa de recuperação, valores a receber de clientes referentes contratos de derivativos não liquidados pela contraparte.

d) Ativos não recuperáveis

Os detalhes das variações no saldo dos ativos financeiros classificados como “Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e adiantamentos a clientes” e considerados como não recuperáveis devido a risco de crédito são os seguintes:

Em milhares de Reais

Saldo no início do exercício	68.117
Ativos baixados	<u>(68.117)</u>
Saldo no final do exercício	<u><u>-</u></u>

Esse valor, após deduzir as provisões correspondentes, representa a melhor estimativa do Banco do valor justo dos ativos não recuperáveis.

6. Instrumentos de dívida

A composição, por classificação, tipo e moeda, dos saldos da rubrica “Instrumentos de dívida” é a seguinte:

	Em milhares de Reais
Classificação:	
Ativos financeiros para negociação	720.558
Tipo:	
Títulos do governo brasileiro	<u>720.558</u>
	<u>720.558</u>
Moeda:	
Real	<u>720.558</u>
	<u>720.558</u>

Em 31 de dezembro de 2010, dos instrumentos de dívida acima mencionados, o montante de R\$ 250.226 representa os títulos dados em garantias com operações de derivativos da Bolsa de Mercadorias & Futuros da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBovespa.

A nota nº 35.c contém detalhes dos períodos de vencimento residual de ativos financeiros 'disponíveis para venda e de empréstimos e recebíveis.

Adicionalmente, a nota nº 35.b contém detalhes sobre a exposição do Banco ao risco de crédito, incluindo os procedimentos utilizados pela Administração para o seu gerenciamento.

7. Instrumentos de Patrimônio

a) Composição

A composição, por classificação e tipo, dos saldos da rubrica "Instrumentos de patrimônio" é a seguinte:

Em milhares de Reais

Classificação:

Ativos financeiros para negociação 21.045

Tipo:

Ações de empresas nacionais:

Banco Bradesco S.A.	4.897
BM&FBovespa S.A.	3.427
MRV Engenharia e Participações S.A.	3.122
Fibria Celulose S.A.	2.758
PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações	2.274
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás	1.228
Hypermarcas S.A.	1.126
Lupatech S.A.	656
Gafisa S.A.	602
TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A	507
Cyrela Brazil Realty S.A.	437
Anbima	10
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	1
	21.045

b) Variações

Saldos no início do exercício	10.140
Adições / baixas (líquidas)	10.905
Total	21.045

8. Instrumentos financeiros derivativos

Os detalhes, por tipo de risco inerente, do valor justo dos derivativos para negociação são indicados a seguir:

	Em milhares de Reais	
	31 de dezembro de 2010	
	Saldo devedor	Saldo credor
Risco de taxa de juros	152.578	(132.508)
Risco de moeda estrangeira	180.520	(238.949)
Risco de preço	60.310	(46.701)
Outros riscos	6.420	(6.539)
	399.828	(424.697)

9. Ativo tangível

Os ativos tangíveis do Banco dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. O Banco não tem ativos tangíveis mantidos como propriedade de investimento nem arrendados sob a condição de arrendamentos operacionais. O Banco também não foi parte de nenhum contrato de arrendamento financeiro durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Os detalhes, por categoria, dos ativos tangíveis nos balanços patrimoniais consolidados são os seguintes:

Em milhares de Reais				
			Redução ao valor recuperável (impairment)	Saldo líquido
	Custo	Depreciação acumulada		
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7.974	(3.002)	(1.508)	3.464
Móveis e equipamentos de uso	4.045	(1.723)	-	2.322
Instalações	3.527	(2.028)	-	1.499
Veículos	550	(139)	-	411
Sistemas de comunicação	4.862	(2.873)	-	1.989
Sistemas de processamento de dados	14.066	(8.232)	-	5.834
	35.024	(17.997)	(1.508)	15.519

As variações na rubrica “Ativo tangível” nos balanços patrimoniais consolidados foram as seguintes:

Custo:

Saldos no início do exercício	33.252
Adições	3.553
Baixas	(1.684)
Transferências	(97)
Total	35.024

Depreciação acumulada:

Saldos no início do exercício	(14.908)
Baixas	955
Transferências	19
Depreciação	(4.063)
Total	(17.997)

Perda por não recuperação (impairment):

Saldos no início do exercício	-
Constituição	(1.508)
Total	(1.508)

10. Ativo intangível

A composição do saldo da rubrica “Ativos intangíveis” é a seguinte:

Com vida útil definida:	Vida útil estimada	Saldo
Direito de uso de softwares	5 anos	9.501
Amortização acumulada		(6.321)
		3.180

As variações na rubrica “Ativos intangíveis” foram as seguintes:

	Em milhares de Reais
Saldos iniciais	1.701
Adições	2.636
Baixas	(50)
Transferências	78
Amortizações	(1.185)
Saldos no final do semestre	3.180

11. Créditos tributários correntes

A composição do saldo da rubrica “Créditos tributários correntes” é a seguinte:

	Em milhares de Reais
COFINS a compensar	1.467
PIS a compensar	346
	1.813

12. Outros ativos

A composição do saldo da rubrica “Outros ativos” é a seguinte:

	Em milhares de Reais
Depósitos judiciais	85.171
Adiantamentos a fornecedores	2.601
Despesas antecipadas	454
	88.226

13. Ativos oferecidos em garantia e garantias recebidas

<i>Ativos financeiros oferecidos em garantia:</i>	Em milhares de reais
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	521
Instrumentos de dívida (1)	396.233
	<u>396.754</u>

Essas transações são realizadas com termos usuais de operações com garantias.

Garantias recebidas

<i>Ativos financeiros recebidos em garantia:</i>	Em milhares de reais
Instrumentos de dívida (1)	826.530
	<u>826.530</u>

Essas transações são realizadas em conformidade com os termos usuais de operações com garantias.

(1) Referem-se ao valor justo de títulos e valores mobiliários oferecidos/recebidos em garantia de operações compromissadas

14. Depósitos de instituições financeiras

A composição, por classificação, tipo e moeda, dos saldos dessas rubricas é a seguinte:

	Em milhares de Reais
Classificação:	
Passivo financeiro ao custo amortizado	205.814
Sendo:	
Depósitos de instituições financeiras	205.814
Tipo:	
Operações compromissadas	145.729
Passivos a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros - BM&F	60.085
	<u>205.814</u>
Moeda:	
Real	205.814

A nota 35.c contém detalhes dos períodos de vencimento residual do passivo financeiro ao custo amortizado e das taxas de juros médias correspondentes.

15. Depósitos e adiantamentos de clientes

A composição, por classificação, tipo e moeda, da rubrica “Depósitos e adiantamentos de clientes” é a seguinte:

	Em milhares de Reais
Classificação:	
Passivo financeiro ao custo amortizado	175.155
	<u>175.155</u>
Tipo:	
Depósitos a prazo	51.507
Intermediação de negociação de valores mobiliários pendentes de liquidação	123.648
	<u>175.155</u>
Moeda:	
Real	175.155
	<u>175.155</u>

A nota 35.c contém detalhes dos períodos de vencimento residual do passivo financeiro ao custo amortizado e das taxas de juros médias correspondentes.

16. Dívidas subordinadas

Os detalhes do saldo da rubrica “Dívidas subordinadas” são os seguintes:

	Emissão	Vencimento	Valor principal	Taxa de juros	Valor em 31/12/2010
Dívida subordinada (1)	06/12/2006	06/12/2016	86.700	100% CDI	87.364
					<u>87.364</u>

(1) Dívida subordinada emitida pelo Banco Merrill Lynch e que possui pagamentos de juros trimestrais e o principal no vencimento.

Os detalhes, por moeda de emissão, do saldo da rubrica “Dívidas subordinadas” são os seguintes:

	Em milhares de Reais
Moeda de emissão:	
Reais	87.364
	<u>87.364</u>

17. Outros passivos financeiros

A composição dos saldos dessa rubrica é a seguinte:

	Em milhares de Reais
Operações líquidas de câmbio a liquidar	66
Dividendos a pagar	<u>12</u>
	<u>78</u>

A nota 35.c contém detalhes dos períodos de vencimento residual de outros ativos e passivos financeiros no fim do exercício.

18. Provisões

Provisões representam obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, embora o valor e/ou época sejam incertos.

a) Composição

A composição do saldo da rubrica “Provisões” é a seguinte:

	Em milhares de Reais
Obrigações legais e passivos fiscais	78.661
Contingências trabalhistas	<u>72</u>
Provisões	<u>78.733</u>

b) Variações

As variações na rubrica “Provisões” foram as seguintes:

	Em milhares de reais
Saldos no início do exercício	61.783
Adições debitadas ao resultado:	
Despesas de juros e similares	2.541
Adições a provisões	14.917
Baixas de provisões	<u>(508)</u>
Saldos no fim do exercício	<u>78.733</u>

c) Provisões para impostos, outras contingências e outras provisões

O Banco, na execução de suas atividades normais, encontra-se envolvido em contingências como segue:

i) Obrigações legais – fiscais e previdenciárias

Representadas por ações fiscais compostas por: (1) dedutibilidade da contribuição social na base do imposto de renda (R\$ 39.865 em 31 de dezembro de 2010); (2) alargamento da base de PIS/COFINS Lei nº 9.718 (R\$ 38.601 em 31 de dezembro de 2010) e; (3) autuação pelo fisco municipal para cobrança de ISS (sobre comissões de corretagem da BM&F) supostamente devido nos períodos de dezembro de 1998, dezembro de 1999 e dezembro de 2000 (R\$ 195 em 31 de dezembro de 2010).

ii) Passivos contingentes trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2010, as ações trabalhistas totalizavam R\$ 72 e são compostas por uma causa, cuja probabilidade de perda é classificada como provável.

iii) Passivos contingentes classificados como risco de perda possível

A Companhia é parte em litígios tributários cujos riscos de perda são classificados pela Administração, com base no prognóstico de seus consultores jurídicos, como possíveis. Estima-se os potenciais passivos contingentes associados a tais litígios o valor de R\$ 315.671. Destaca-se que, dado o prognóstico de perda possível, não há provisão constituída para fazer face às perdas potencialmente derivadas de tais litígios.

19. Outras obrigações

A seguir, a composição do saldo da rubrica “Outras obrigações”:

	Em milhares de Reais
Obrigações para participações nos lucros de funcionários	72.385
Obrigações para pagamento de pessoal	10.019
Outros	2.231
	<u><u>84.635</u></u>

20. Passivos fiscais

a) Imposto de renda e contribuição social

O total dos encargos do exercício pode ser conciliado com o lucro contábil como segue:

	Em milhares de reais		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Resultado antes da tributação sobre o lucro	241.874	241.874	
Alíquota (25% de imposto de renda e 15% de contribuição social)	60.468	36.281	
Contingências - IRPJ	1.623	974	
Ajustes permanente da JCP	(15.476)	(9.285)	
Outros ajustes permanentes	132	5	
Incentivos fiscais	(938)	-	
Total do imposto de renda e contribuição social	45.809	27.975	73.784
Impostos correntes	42.457	25.965	68.422
Impostos diferidos	3.352	2.010	5.362
Reclassificação de contingências fiscais de IRPJ para a rubrica "Provisões" (1)			(6.491)
Total - despesas de impostos sobre a renda			67.293

(1) Uma parcela do saldo devido de IRPJ é questionada judicialmente pelo Banco e, por esse motivo, é contabilizada na rubrica "Provisões" da demonstração do resultado abrangente.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

As alíquotas efetivas de imposto são:

	Em milhares de Reais
Lucro antes da tributação	241.874
Imposto de renda	67.293
Alíquota efetiva do imposto de renda	27,82%

c) Impostos correntes

	Em milhares de Reais
Impostos e contribuições sobre lucros	39.221
Impostos sobre serviços de terceiros	651
Impostos e contribuições sobre salários	15.317
Outros	16.530
	71.719

d) Impostos diferidos

Os dados dos saldos das rubricas "Créditos tributários diferidos" e "Passivos fiscais diferidos" são:

Em milhares de Reais

Créditos tributários	43.392
Sendo:	
Provisão para participação nos lucros	31.384
Provisão para contingências fiscais	10.646
Provisão para contingências trabalhistas	29
Efeito fiscal sobre ajustes de conversão ao IFRS	85
Outras provisões indedutíveis	1.248

Em milhares de Reais

Passivos fiscais	18.093
Sendo:	
Ajuste ao valor justo dos títulos e derivativos "para negociação"	18.093

A movimentação dos saldos dos créditos tributários diferidos e dos passivos fiscais diferidos no exercício foi a seguinte:

	Em milhares de Reais		
	Saldos em 31/12/2009	(Débito) crédito ao resultado	Saldos em 31/12/2010
Créditos tributários diferidos	54.179	(10.787)	43.392
Passivos fiscais diferidos	(23.518)	5.425	(18.093)
Total	30.661	(5.362)	25.299

e) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos

Com base em estudo técnico preparado pela Administração, a expectativa de realização anual dos créditos tributários de 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	Em milhares de Reais
<u>Exercícios</u>	<u>Expectativa de realização por exercício</u>
2011	42.498
2012	241
2013	624
2014	29
	43.392

21. Patrimônio líquido

a) Capital social e dividendos

O capital social totalmente subscrito e integralizado é representado por 598.330.140 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que asseguram dividendos mínimos anuais de 25% do lucro líquido, podendo a Assembléia Geral, deliberar por distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o Banco efetuou a provisão de remuneração do capital próprio aos acionistas, deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2010, calculada sobre as contas do patrimônio líquido, com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), nos termos da Lei no. 9.249, de 26 de dezembro de 1995, no montante de R\$ 61.903. O benefício fiscal reconhecido no resultado decorrente da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio foi de R\$ 24.761.

Na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2010 foi aprovado o aumento de capital da sociedade no valor de R\$ 95.979 mediante a capitalização do saldo total da reserva especial de lucros.

Na Assembléia Geral Extraordinária de 31 de dezembro de 2010 foi aprovado o aumento de capital da sociedade no valor de R\$ 52.616 mediante a capitalização de créditos resultantes do pagamento dos juros sobre capital próprio (acima referidos) e no valor de R\$ 332.186 mediante a capitalização de lucros acumulados da sociedade, com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2007. Este ato societário está em processo de homologação junto ao Banco Central do Brasil.

b) Reservas

O estatuto social prevê a destinação dos lucros, em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, para o fundo de reserva legal em 5%, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que essa reserva atinja 20% do capital social realizado.

22. Índices Operacionais

As instituições financeiras são obrigadas a manter capital regulador consistente com suas atividades, no mínimo 11% maior do que o capital exigido. Em julho de 2008, novas regras de medição de capital regulador, de acordo com a Abordagem Padronizada de Basiléia II, entraram em vigor, incluindo uma nova metodologia de medição, análise e administração de risco de crédito e risco operacional. O índice deve ser calculado de forma consolidada, como demonstrada a seguir:

Em milhares de Reais

Capital regulador de Nível I ajustado	1.192.556
Capital regulador de Nível II	87.364
Capital regulador ajustado	1.279.920
Capital regulador exigido	316.885
Parcela de risco de mercado	241.297
Parcela de risco operacional	75.588
Índice da Basileia II	44,43%

O processo de gestão de risco do Banco encontra-se descrito na nota 35.e.

23. Receitas com juros e similares

Receitas com juros e similares na demonstração do resultado consolidada compõem-se de juros acumulados no ano sobre ativos financeiros, calculados aplicando-se o método dos juros efetivos. Os juros são reconhecidos pelo valor bruto, sem a dedução de impostos retidos na fonte.

Em milhares de Reais

Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	164.577
	<u>164.577</u>

24. Despesas com juros e similares

Despesas com juros e similares na demonstração do resultado consolidada compõem-se de juros acumulados no ano sobre todos os passivos financeiros com retorno implícito ou explícito, calculados aplicando-se o método dos juros efetivos.

Em milhares de Reais

Depósitos de instituições financeiras	18.105
Depósitos de clientes	5.163
Títulos de dívida e passivos subordinados	2.735
Outras despesas de juros	4.230
	<u>30.233</u>

25. Receitas de comissões

A rubrica "Receitas de tarifas e comissões" é composta pelos valores de todas as comissões acumuladas em favor do Banco no ano, exceto aquelas que fazem parte da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros.

Em milhares de Reais

Serviços de títulos e valores mobiliários:

Negociação de títulos e valores mobiliários	153.609
Outros serviços prestados (1)	281.750
Administração de fundos	27
Despesa com ISS (2)	(21.923)
	413.463

(1) Essas receitas referem-se a contratos de prestação de serviços relativos ao provimento de infraestrutura técnica e operacional necessária em negociações com valores mobiliários efetuadas com empresas relacionadas.

(2) Refere-se a despesa de imposto calculado sobre receitas de prestação de serviços, ainda que esses serviços não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Os critérios para reconhecimento das receitas de comissões no resultado do período variam de acordo com as características das operações que originaram essas comissões. Uma descrição mais detalhada desses critérios encontra-se divulgada na nota explicativa no 21.

26. Despesas de comissões

A rubrica “Despesas de comissões” mostra o valor de todas as tarifas e comissões pagas ou a pagar no ano, exceto aquelas que fazem parte da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros.

Em milhares de Reais

Despesas com corretagem de operações de câmbio	903
Despesas com emolumentos	3.658
Despesas de serviços - BM&F	2.285
Comissões pagas a correspondentes bancários	2.247
Despesas com taxas bancárias	583
Despesas com Fundo Garantia - Bovespa	1.084
Outras tarifas e comissões	185
	10.945

27. Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros

Os ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos) são compostos pelos ajustes de avaliação ao valor justo de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos classificados na categoria “ativos financeiros para negociação”, e os lucros realizados na negociação de instrumentos de dívida e instrumentos de patrimônio.

A composição do saldo dessa rubrica, por tipo de instrumento, está demonstrada a seguir:

Em milhares de Reais

Ativos financeiros para negociação, sendo:	
- Rendas de negociação de instrumentos de dívida	(10.813)
- Rendas de negociação de instrumentos de patrimônio	20.861
- Rendas de mensuração do valor justo de derivativos	30.239
	<u>40.287</u>

28. Ganhos (perdas) líquidos com variação cambial

As diferenças cambiais mostram basicamente os ganhos ou as perdas nas negociações de moedas estrangeiras e ganhos ou perdas com ativos e passivos em moeda estrangeira, que são reconhecidos nas conversões de itens monetários indexados em moeda estrangeira para moeda funcional do Banco, totalizando em 31 de dezembro de 2010 um saldo devedor de R\$ 38.252.

29. Outras receitas (despesas) operacionais

Em milhares de Reais

Reversão de provisões para despesas	2.197
Despesas tributárias	(3.240)
Ganhos operacionais em transação em bolsas de valores	324
Outras receitas operacionais	7
	<u>(712)</u>

30. Despesas com pessoal

a) Composição

Em milhares de Reais

Remuneração direta	163.945
Custos previdenciários	30.423
Contribuições ao fundo de garantia por tempo de serviço	12.135
Remuneração baseada em ações	2.252
Benefícios	11.946
Outras despesas de pessoal	1.789
	<u>222.490</u>

31. Outras despesas administrativas

a) Composição

A composição do saldo deste item é a seguinte:

Em milhares de Reais

Ajudas de custo e despesas de viagem	8.971
Aluguéis	7.672
Assinaturas de jornais e revistas	84
Comunicações	3.645
Contribuições a associações de classe e sindicatos	1.324
Copa e refeições	444
Despesas com serviços técnicos prestados por terceiros	22.055
Eventos	695
Imóveis, instalações e materiais	1.365
Prêmios de seguros	766
Publicações	131
Representações	554
Tecnologia e sistemas	187
Tributos exceto imposto de renda	945
Outras despesas administrativas	3.471
	<u>52.309</u>

32. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

As perdas com ativos não financeiros referem-se, basicamente, a despesas com constituição de provisão para redução ao valor recuperável de ativos tangíveis, conforme demonstrado na nota nº 9.

33. Outras divulgações

a) Valores de referência (notional) e valores justos de derivativos classificados como “para negociação”

A composição dos valores de referência (notional) e/ou contratuais e dos valores justos dos derivativos classificados como “para negociação” mantidos pelo Banco é a seguinte:

	Em milhares de Reais	
	Valor de referência (notional)	Valor justo
Derivativos de negociação		
Risco de taxa de juros e outros:		
Swaps de taxa de juros	6.287.199	62.808
Contratos de futuros	1.924.192	282
Risco de moeda estrangeira:		
Compra e venda de opções	46.384	-
Contratos a termo	4.220.908	(88.768)
Contratos de futuros	1.677.977	781
Risco de preço:		
Contratos a termo	349.586	28
	14.506.246	(24.869)

A composição dos valores de referência (notional) e/ou contratuais dos derivativos para negociação, de acordo com o vencimento das operações, é como segue:

	Em milhares de Reais			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Swap	124.200	148.427	6.014.572	6.287.199
Opções	-	46.384	-	46.384
Contratos a termo e de futuros	2.827.092	3.247.790	2.097.781	8.172.663
	2.951.292	3.442.601	8.112.353	14.506.246

b) Títulos e valores mobiliários de terceiros sob custódia

Em 31 de dezembro de 2010, as empresas consolidadas detinham sob custódia títulos de dívida e valores mobiliários de terceiros no valor total de R\$ 15.395.

c) Valor equivalente em reais de ativos e passivos

Os principais saldos em moeda estrangeira registrados no balanço patrimonial consolidado, baseados na natureza dos respectivos itens, são os seguintes:

	Em milhares de Reais	
	Ativo	Passivo
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	179	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	6.120	-
Outros passivos financeiros	-	(66)
	6.299	(66)

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, demonstramos a seguir a composição de “caixa e equivalentes de caixa”.

	Em milhares de Reais	
	31.12.2010	01.01.2010
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	1.389	1.482
Relações interfinanceiras - correspondentes	33	12
Aplicações em operações compromissadas	824.999	210.000
Aplicações em moeda estrangeira	6.120	101.570
	832.541	313.064

34. Saldos e transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Banco incluem, além de suas controladoras, subsidiárias-irmãs, controladas, coligadas e controladas em conjunto, o pessoal-chave da Administração do Banco, familiares próximos do pessoal-chave da Administração e entidades sobre as quais esse pessoal-chave ou seus familiares próximos podem exercer influência ou controle significativos.

Pessoas-chave da Administração são definidas como aquelas que têm autoridade e responsabilidade de planejamento, direção e controle das atividades do Grupo Merrill Lynch Brasil, direta ou indiretamente.

a) Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração paga do pessoal chave da administração para o ano findo em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$ 13.872.

a.1) Incentivo de longo prazo

A prática de concessão de incentivo a longo prazo tem como objetivo alinhar os interesses dos colaboradores-chave com os interesses dos acionistas. Destaca-se como objetivo principal do plano atrair, motivar e reter colaboradores-chave bem como estar sempre alinhado à política de remuneração e gerenciamento de riscos da empresa.

a.2) Rescisão de contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação de trabalho, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira adicional, exceto as garantidas pela legislação trabalhista local.

b) Operações de crédito

Conforme as normas vigentes, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos a:

1) Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que controlem a instituição ou qualquer entidade sob controle comum com a instituição, ou qualquer diretor, conselheiro, membro do conselho fiscal ou membros da família imediata de tais pessoas físicas;

2) Qualquer entidade controlada pela instituição; ou

3) Qualquer entidade da qual o Banco detenha, direta ou indiretamente, 10% ou mais do capital social.

O Banco e sua subsidiária não têm operações de crédito com pessoas físicas e jurídicas determinadas acima.

c) Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, os saldos das transações entre partes relacionadas, são os seguintes:

<u>Operações / Partes relacionadas</u>	Em milhares de Reais	
	<u>Grau de relação</u>	<u>Ativo/(Passivo)</u>
Ativo:		
Disponibilidades e Reservas no Banco Central do Brasil		
- Bank of America, N.A. – New York	Ligada	179
Empréstimos e adiantamento a instituições financeiras		
- Bank of America, N.A. – New York	Ligada	6.120
Derivativos para negociação		
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata – Crédito Privado – Investimentos no Exterior	Ligada	118.414
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Verona	Ligada	65.577
Outros empréstimos e recebíveis		
- Merrill Lynch International	Ligada	4.957
- Merrill Lynch Delaware	Ligada	18.862
- Merrill Lynch Capital Services Inc.	Ligada	10.473

Em milhares de Reais

<u>Operações / Partes relacionadas</u>	<u>Grau de relação</u>	<u>Ativo/(Passivo)</u>
Passivo:		
Depósitos de clientes		
- Merrill Lynch Representações Ltda	Ligada	(6.887)
- Merrill Lynch Aquisições e Participações Brasil Ltda	Ligada	(502)
- Merrill Lynch Participações Financeiras e Serviços Ltda	Ligada	(22.113)
- Merrill Lynch SIG Administradora e Gestora de Recursos Ltda	Ligada	(601)
- Merrill Lynch International	Ligada	(9.529)
Depósitos de instituições financeiras		
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata – Crédito Privado – Investimentos no Exterior	Ligada	(149.142)
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Verona	Ligada	(50.402)
- Merrill Lynch International	Ligada	(6.233)
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Iceberg	Ligada	(16)
Derivativos para negociação		
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata – Crédito Privado – Investimentos no Exterior	Ligada	(263.001)
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Verona	Ligada	(65.563)
Dívidas subordinadas		
- Merrill Lynch & Co. Inc.	Controladora	(87.364)
Outros passivos financeiros		
- Merrill Lynch International Holdings Inc.	Acionista	(12)

Em milhares de Reais

Operações / Partes relacionadas	Grau de relação	Receitas / (Despesas)
Receitas (despesas) com juros		
- Merrill Lynch Participações Financeiras e Serviços Ltda	Ligada	(1.404)
- Merrill Lynch Aquisições e Participações Brasil Ltda	Ligada	(19)
- Merrill Lynch Representações Ltda	Ligada	(418)
- Merrill Lynch SIG Administradora e Gestora de Recursos Ltda	Ligada	(40)
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Verona	Ligada	(148)
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata – Crédito Privado – Investimentos no Exterior	Ligada	20.290
- Bank of America, N.A. – New York	Ligada	7.372
- Merrill Lynch & Co. Inc.	Controlador	(3.552)
Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)		
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata – Crédito Privado – Investimentos no Exterior	Ligada	(142.583)
Receita de tarifas e comissões		
- Merrill Lynch LP Holdings, Inc.	Ligada	1.252
- Merrill Lynch International Delaware	Ligada	77.106
- Merrill Lynch International	Ligada	73.570
- Merrill Lynch Capital Services Inc.	Ligada	74.295
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Verona	Ligada	3.033
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata – Crédito Privado – Investimentos no Exterior	Ligada	4.685
- Merrill Lynch International Incorporated	Acionista	69.551
- Merrill Lynch GL Small Cap	Ligada	4
- Merrill Lynch International Investment Funds Global Dynamic	Ligada	2
- Merrill Lynch Pierce, Fenner & Smith Inc	Ligada	14
- Merrill Lynch International Investment Funds - Global Small Cap Fund	Ligada	1
- Merrill Lynch Latin America Investment Trust PLC	Ligada	10
- Merrill Lynch Global Utility Fund. Inc.	Ligada	2
- Merrill Lynch Global Allocation Fund Inc	Ligada	13
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Iceberg	Ligada	1
- BNY T CO LTD as T of Merrill Lynch Inst Trust	Ligada	2
- Merrill Lynch Investment Managers Limited	Ligada	4
- Merrill Lynch INTL FD GL SC FD	Ligada	1
- Merrill Lynch Int Global Allocation	Ligada	6

35. Gestão de riscos

As informações contidas nessa nota explicativa são divulgadas em conexão com a Circular nº 3.477 do BACEN, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos e determina que devem ser considerados, no mínimo, os riscos de crédito, operacional, de liquidez e de mercado.

O CFBAML gerencia sistematicamente as seguintes categorias de risco que são mais relevantes para seu negócio:

- Risco de mercado: Risco de potenciais perdas em uma carteira de negócios ou investimentos decorrente de oscilações em variáveis econômicas e financeiras (preços e taxas de mercado);
- Risco de crédito: O potencial de perdas que pode ocorrer como resultado de um indivíduo, contraparte ou emissor ser incapaz ou relutante em honrar suas obrigações contratuais com o CFBAML;
- Risco de liquidez: A incapacidade potencial de cumprir obrigações financeiras, tanto para saldos dentro de balanço (on-balance) quanto para saldos fora de balanço (off-balance) quando vencidos; e
- Risco operacional: Risco de perda resultante de falhas de pessoas, processos e sistemas internos ou a partir de eventos externos.

O CFBAML possui estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, operacional e liquidez responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação das exposições a esses riscos.

Essas estruturas são compostas por políticas, processos, práticas, procedimentos, modelos e sistemas, adequados à natureza e à complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas do CFBAML.

Dada a diversidade dos negócios, mercados e regiões em que o CFBAML atua, o estabelecimento de uma estrutura de gestão eficiente de risco e de alto desempenho é uma tarefa crítica.

Subjacente ao fato do Bank of America Corporation (última controladora do CFBAML) ser uma instituição financeira global, a responsabilidade inicial no processo de gestão de riscos do Grupo apóia-se nas unidades de negócio individuais em gerenciar os riscos que surgem de suas transações individuais ou nos portfólios de transações similares. Desta forma, o CFBAML gerencia estes riscos pela adesão ao estabelecimento de políticas e procedimentos de risco.

Os grupos independentes primários responsáveis pela manutenção das políticas e procedimentos de risco e por estabelecer, controlar e monitorar os limites de risco são: gestão de risco de mercado, gestão de risco de crédito, gestão de risco de liquidez e gestão de risco

operacional. Para garantir um sistema apropriado de verificações, estes grupos são independentes das demais áreas do Banco e se reportam, no Brasil, à administração e a seus respectivos representantes no Bank of America Corporation. Além disso, a área de finanças também possui participação relevante na gestão de riscos, principalmente no que se refere aos processos de reportes regulatórios.

Comitês de gestão de riscos

i. ALCO – Assets, Liabilities and Risks Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Riscos)

Tem como responsabilidade reunir-se periodicamente para analisar, revisar e formular as estratégias de gestão dos riscos do CFBAML, incluindo Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Finanças.

ii. Comitê de Risco de Crédito

Responsável pela aprovação da estratégia de risco de crédito do CFBAML e aprovação de políticas de crédito. Também são atribuições deste comitê propor, avaliar e definir as normas internas de risco de crédito, sugerir os procedimentos operacionais e ações mitigantes relacionadas, monitorar a carteira e a atividade de crédito, assim como manter uma estrutura necessária para uma adequada gestão de risco de crédito.

iii. Comitê de Risco Operacional (ORC)

Responsável por monitorar e aprovar as políticas e processos do CFBAML destinados a garantir um gerenciamento sólido de risco operacional. O ORC é responsável pelos processos de medição, administração e controle de risco operacional e pode, ainda, delegar autoridade para administradores ou sub-comitês para auxiliar no desempenho de suas responsabilidades ou para gerenciar riscos específicos.

iv. Comitê Executivo (Country Leadership Team)

É o comitê primário de governança no Brasil. Cada Comitê Executivo é responsável por supervisionar os escritórios e atividades de negócios que são conduzidos em seus respectivos países. Os processos de governança de cada país, assim como as rotinas e relatórios, estão alinhados em nível regional através do Presidente Regional e Comitê Regional Executivo (ExCo).

a. Risco de Mercado

Risco de Mercado é definido como o risco de potenciais perdas em uma carteira de negócios ou investimentos decorrente de oscilações em variáveis econômicas e financeiras, e pode ser segregado em diferentes categorias:

Risco de Exposição ao Ativo Objeto: potenciais perdas causadas por variações no valor de uma posição resultantes de alterações em variáveis do ativo objeto, como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias e índices.

Risco Específico: riscos de potenciais perdas decorrentes de movimentos adversos nos preços de um título individual ligados à fatores específicos do emissor do título.

Risco de Liquidez de Mercado: inabilidade em modificar o perfil de risco de uma carteira devido à escassez de contrapartes que queiram negociar.

Uma vez que esses riscos são componente inevitável de operações de negócios, financeiras e das atividades de trading, torna-se imperativa uma estrutura para o apropriado gerenciamento do Risco de Mercado.

A base fundamental de qualquer infraestrutura da atividade de gestão de riscos está tanto nas práticas de governança corporativa da instituição quanto na efetiva estrutura de controles internos. A governança corporativa e a estrutura de controles internos afetam a forma com que a estratégia e objetivos da gestão de risco são estabelecidos, e também a maneira como os riscos são identificados quando se realiza a avaliação, o planejamento, e a conseqüente execução das atividades do negócio.

Os componentes específicos da estrutura de gestão de Risco de Mercado consistem em políticas e estratégias claramente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado dentro dos níveis aceitos pelo CFBAML, sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado e estrutura organizacional adequada para reporte tempestivo e eficiente acerca das exposições de risco em relação aos níveis definidos como apropriados pela diretoria, providenciando informações para avaliação da performance das linhas de negócio e a efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos. De fato, o gerenciamento do Risco de Mercado no CFBAML contempla a identificação e mensuração dos riscos de mercado existentes e potenciais; a mitigação e controle de riscos através de políticas e procedimentos, o monitoramento e gerenciamento dos níveis de risco, garantindo sua aderência ao apetite de risco da instituição, e a revisão e adequado reporte tanto à diretoria da instituição quanto aos órgãos reguladores.

O gerenciamento do Risco de Mercado local é de responsabilidade da Diretoria de Risco de Mercado do CFBAML, sendo ela, conjuntamente com o Comitê ALCO, responsável pela definição e determinação do nível de Risco de Mercado que a entidade está apta a aceitar, em consonância como os seus objetivos de negócios e sem divergir dos objetivos e estratégias globais do CFBAML. A Diretoria e o ALCO são também responsáveis pela aprovação de políticas de Risco de Mercado, assegurando que estas políticas e os procedimentos de Risco de Mercado estejam claramente definidos e consistentes com a natureza e complexidade das operações da instituição.

Além da Diretoria de Risco de Mercado e do ALCO, há a Unidade de Risco de Mercado Local, unidade independente, segregada das Unidades de Negócios e da função de Auditoria Interna.

A principal função da unidade é identificar, mensurar, monitorar e reportar os riscos de mercado provenientes de atividades de trading e banking, além de ser responsável por suportar o atendimento às regulamentações locais referentes ao gerenciamento.

Métodos de gestão de Risco de Mercado

O CFBAML é exposto diariamente a uma variedade de riscos de mercado que requerem controles e gerenciamentos específicos. A Unidade de Risco de Mercado Local, juntamente com outras unidades de controle, assegura que riscos de mercado sejam devidamente identificados, mensurados e monitorados.

i. Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade de fatores permite mensurar o impacto no valor de uma posição ou carteira decorrente de mudanças isoladas em fatores de mercado, mantendo-se constantes os demais fatores de Risco de Mercado. A Unidade de Risco de Mercado Local analisa e reporta diariamente às Unidades de Negócios envolvidas medidas de sensibilidade de riscos em relação a taxas de juros, curvas de juros, volatilidades, exposição cambial, ações e mercadorias.

Em conformidade com as diretrizes do Bank of America Merrill Lynch globalmente, a Unidade de Risco de Mercado Local utiliza também outros indicadores de Risco de Mercado como níveis de exposição, VaR e stress-test, além de testar a aderência das metodologias de VaR através do backtesting.

ii. VaR ("Value-at-Risk")

O CFBAML aplica globalmente a metodologia de VaR para mensurar potenciais perdas totais da carteira.

O VaR é uma metodologia padrão utilizada para estimar a perda máxima esperada de uma carteira dado um nível de significância e dentro de um horizonte de tempo determinado. A Unidade de Risco de Mercado Local utiliza a medida de VaR como indicador do nível de Risco de Mercado. Alterações observadas na medida de VaR devem estar correlacionadas com mudanças relativas de risco.

A metodologia de cálculo de VaR aplicada pela Unidade de Risco de Mercado Local baseia-se em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 252 dias úteis atualizadas diariamente. Para o cálculo de VaR, ganhos ou perdas são calculados para cada cenário da série total de observações os resultados são somados para cada cenário e então classificados por ganhos e perdas. O CFBAML computa diariamente o VaR com intervalo de confiança de 95% e horizonte de 1 dia, ou seja, somente em 13 de cada 252 dias úteis (5% da

janela de observação) pode-se esperar que a perda exceda o VaR. A seguir, mostra-se o VaR do CFBAML no final de cada trimestre do ano de 2010.

VaR				
Nível de Confiança (95%, 1 dia)				
Janela: 252 dias úteis				
Números em Reais				
	31-Mar-10	30-Jun-10	30-Set-10	31-Dez-10
VaR Total	298,721	440,510	553,356	1,092,228
VaR de Ações	55,961	2,004	191,569	258,153
VaR de Câmbio	116,843	82,606	2,449	745,915
VaR de Juros	259,047	427,411	460,751	256,931
VaR Médio no Trimestre	628,269	370,116	384,275	924,439
VaR Mínimo no Trimestre	272,280	222,416	234,484	222,779
VaR Máximo no Trimestre	1,222,265	1,000,970	1,396,907	7,097,201

A metodologia de VaR por simulação histórica não exige que haja hipótese prévia sobre a densidade dos retornos e nela não é necessário estimar volatilidades ou correlações entre os ativos do portfólio, uma vantagem em relação a outras metodologias de cálculo de VaR. Entretanto, ao considerar retornos históricos deve-se considerar que eventos passados não representam, necessariamente, eventos futuros, ou seja, a série temporal pode conter eventos que não ocorrerão mais ou ainda omitir eventos que ocorrerão no futuro. Além disso, por ponderar todas as amostras com o mesmo peso, o VaR pode ser distorcido por informações antigas e caso um valor extremo saia da janela de observação, o VaR poderá sofrer grande variação. Dessa forma, em complemento ao VaR, a Unidade Local de Risco de Mercado realiza backtest para analisar a aderência e precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado em relação à realidade do mercado. A essência da técnica de backtest é a comparação de resultados reais de negociação com resultados estimados pelo modelo de VaR.

iii. Testes de aderência - Backtest

A Unidade de Risco de Mercado Local realiza backtest para analisar a aderência e precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado em relação à realidade do mercado. A essência da técnica de backtest é a comparação de resultados reais de negociação com resultados estimados pelos modelos.

Em conformidade com o programa de backtesting do Bank of America Merrill Lynch global, a Unidade de Risco de Mercado Local calcula diariamente o VaR para as Unidades de Negócios ligadas ao CFBAML e informa semanalmente os resultados do backtesting.

iv. Testes de estresse

Em relação ao stress-test, sua realização deve ser periódica e com a finalidade de capturar as posições mais afetadas dada uma situação específica de mercado. Tais testes permitem rápida identificação das posições com potencial para significativos impactos decorrentes de mudanças em variáveis de mercado. Para a realização de stress-test, diferentes cenários de

stress são elaborados pela Unidade de Risco de Mercado Local com devido suporte das Unidades de Negócios, de acordo com seu fim e em consonância com as condições locais de mercado.

Para as exposições classificadas na carteira de negociação (trading book) são realizados stress-test diários através da aplicação dos cenários de stress pré-definidos. Para as exposições não classificadas na carteira de negociação (banking book), é realizado stress-test com periodicidade mínima trimestral sensibilizando variáveis de mercado chave como o preço do ativo objeto e a volatilidade implícita, em conformidade com requerimentos do Banco Central do Brasil.

b. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme estabelecido pelo Órgão Regulador Local.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

Qualquer transação financeira realizada pelo CFBAML com uma contraparte pode implicar em exposição ao risco de crédito por parte da instituição, propiciando potenciais perdas, diretas ou indiretas. Deste modo, o estabelecimento de procedimentos para uma adequada gestão do risco de crédito e manutenção de níveis de exposição a crédito compatíveis com o apetite de risco definido pela instituição, são objetivos chave do CFBAML. Assim, a avaliação do risco de crédito de cada contraparte e produto, a manutenção da qualidade de crédito da carteira e a adequação dos limites de crédito aprovados são essenciais para a continuidade das operações da instituição.

i. Processo de originação do crédito

O processo de originação da concessão de crédito inicia-se nas Unidades de Negócios que, ao identificarem uma operação potencial com uma determinada contraparte, comunica a área de Risco de Crédito, indicando características e detalhes da operação.

ii. Processo de análise e aprovação do crédito

Qualquer aprovação de crédito requer um estudo de crédito que deve ser formalizado no Memorando de Aprovação de Crédito e submetido à aprovação do Diretor de Risco de Crédito. Para aprovação da concessão de crédito, deve-se seguir o regime de alçadas do CFBAML, definido em função do volume do crédito e da qualificação de risco da contraparte envolvida. O CFBAML utiliza sistemas para mensuração e posteriormente como repositório para os documentos de aprovação, limites e exposições de crédito correntes. Além disso, a instituição durante o processo de aprovação se utiliza de sistema apropriado para armazenamento de demonstrativos financeiros, mensuração da classificação do risco de crédito, e avaliação do retorno e capital econômico consumido na transação.

A análise de crédito é fundamentalista e leva em consideração a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, contingências, entre outros fatores. Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte.

Especificamente, em caso de Instituições Financeiras, a análise financeira considera: o capital, a qualidade de ativos, avaliação da administração e resultados, liquidez, análise de sensibilidade e opinião de Agências de Classificação. São analisados também, o panorama da transação (pontos fortes/fracos), o panorama do cliente e principais riscos e atenuantes e suas principais fontes de pagamento.

iii. Gestão da exposição ao risco de crédito

A gestão da exposição ao risco de crédito tem como objetivo monitorar individualmente as operações e o perfil de risco da contraparte, fazendo uso de informações externas e internas, identificando potenciais eventos de perdas e decidindo por medidas adequadas para sua mitigação. Quando efetivamente observadas deteriorações, medidas pertinentes são deliberadas no Comitê de Risco de Crédito.

Gestão da carteira de crédito

A área de risco de crédito do CFBAML adota uma série de controles para uma gestão eficiente e robusta do risco de crédito. Os limites referem-se a níveis máximos pré-aprovados, os procedimentos estabelecem níveis aceitáveis de risco e as avaliações comparativas representam as melhores práticas. Estes controles, em confluência com os limites regulatórios, se referenciam à estrutura de limites de risco de crédito no CFBAML.

O CFBAML busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de

crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, visando manter a diversificação da carteira, a exposição da carteira é analisada sob dois principais aspectos de concentração:

- Tipo de indústria/ setor;
- Classificação de grau de risco da contraparte;

Para tanto, são estabelecidos parâmetros desejáveis relacionados a tais exposições.

Em casos específicos, os parâmetros estabelecidos podem ser alterados mediante apreciação do Comitê de Risco de Crédito.

Adicionalmente, a área de risco de crédito acompanha a concentração das dez maiores exposições por contraparte, independentemente do tipo de indústria/ setor ou grau de classificação.

As contrapartes são fundamentalmente monitoradas em bases trimestrais, incluindo a revisão de aspectos, tais como:

- Situação econômico-financeira da contraparte;
- Exposição atual do CFBAML com relação à contraparte em questão;
- Situação atual de potenciais negociações, e
- Discussão de plano de ação.

iv. Monitoramento da carteira de crédito

A área de Risco de Crédito é responsável por monitorar informações sobre setores e/ou contrapartes específicas com o intuito de identificar informações que possam antecipar potencial deterioração na capacidade da contraparte em honrar suas obrigações. Tal acompanhamento é realizado pelo Gerente de Risco de Crédito através de diversas ferramentas e canais de informações disponibilizados pelo CFBAML, os quais o permite analisar diferentes aspectos e tendências dos setores ou indústrias sob sua responsabilidade.

O monitoramento abrange uma série de métricas financeiras da contraparte em relação à geração de caixa, faturamento, EBITDA, alavancagem, assim como fatores de descumprimento de covenants, dentre outras, para orientar as ações cabíveis.

v. Análise de risco da contraparte

Manter uma metodologia de classificação de risco da contraparte assertiva, consistente e dinâmica é muito importante para um gerenciamento eficaz do risco de crédito do CFBAML. Desta forma, o CFBAML adota uma metodologia de classificação de risco que conta com os seguintes princípios:

- As classificações de risco são atribuídas como uma parte do processo de aprovação de crédito e revisadas periodicamente, de forma a refletir mudanças nas condições da contraparte.
- O Gerente de Risco de Crédito têm a responsabilidade de atribuir uma classificação de Risco de Crédito para novas contrapartes e manter atualizadas as classificações já realizadas.
- Revisões e atualizações das classificações ocorrerem com periodicidade mínima anual, ou sempre que se tenha acesso a informações que possam impactar a classificação de risco da contraparte.
- As classificações de risco são avaliadas, de forma independente pela Auditoria Interna de Crédito (Credit Review), como forma de assegurar a precisão e consistência da classificação atribuída.

vi. Atributos gerais das classificações de risco de crédito

A capacidade de pagamento é avaliada pelo desempenho econômico-financeiro das contrapartes que será identificada na análise prévia à concessão de crédito, com foco na geração de fluxo de caixa. O estabelecimento de limites para cada contraparte ocorre com a participação do Gerente e Diretor de Risco de Crédito, seguindo políticas e procedimentos estabelecidos pelo CFBAML.

A classificação de risco da contraparte refletirá as condições gerais que têm um impacto sobre a exposição de crédito no momento em que os mesmos são atribuídos. Os analistas que atribuem ou atualizam os riscos de crédito considerarão a vulnerabilidade da contraparte ou da tomadora às condições econômicas ou setoriais quando atribuírem uma classificação.

vii. Políticas de mitigação e controle

Levando em consideração a estratégia do CFBAML focada em banco de atacado, as técnicas de mitigação de risco de crédito são avaliadas caso a caso e incluem, quando apropriado, o direito de exigir inicialmente garantia ou margem, o direito de encerrar as operações ou de solicitar mais garantias em função da probabilidade de acontecimentos desfavoráveis, o direito de solicitar mais garantias quando certos níveis de exposição forem excedidos e o direito de exigir fianças de terceiros e a compra de proteção contra inadimplência de crédito.

Como regra geral o CFBAML utiliza-se do instituto jurídico da compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), resalvando-se no entanto que uma análise precisa deve ser feita caso a caso pois os termos das operações estão sujeito a negociação entre as partes.

Garantias e métodos de eficácia

Ao estender crédito, o CFBAML poderá exigir garantias referentes a vários tipos de ativos para reduzir risco, incluindo, mas não se limitando a avais, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, recebíveis, títulos do governo e demais títulos e valores mobiliários. A fim de assegurar a eficácia da garantia na redução pretendida de risco, é essencial que a constituição da garantia em favor do CFBAML seja devidamente documentada, e que essa garantia seja devidamente avaliada e monitorada na sua origem e continuamente.

A metodologia utilizada para a avaliação e mensuração da garantia dependerá da utilização e do grau de dependência do CFBAML para com a garantia. A avaliação de garantia deve ser parte de qualquer análise de repagamento. Além disso, a avaliação de garantia e controle constitui um importante recurso de controle (por exemplo, na utilização de uma base de empréstimo).

No caso da avaliação e mensuração de garantias como uma fonte secundária ou terciária de repagamento, o uso do valor histórico registrado nas demonstrações financeiras pode ser um meio apropriado de mensuração da garantia. No entanto, com a deterioração do tomador de crédito, e com o aumento da confiança na garantia como fonte de repagamento, deve haver esforços para se obter fontes adicionais ou independentes de informação ou de verificação dos valores de garantia. Nestes casos, as Unidades de Negócios deverão também complementar a avaliação e mensuração com requisitos mais específicos ou mais rigorosos.

Quando o CFBAML é mais dependente das garantias como fonte de repagamento, a avaliação inicial e contínua das garantias deverá ser mais rigorosa, e podem incluir requisitos de informação mais intensa e avaliações ou verificações periódicas de terceiros.

Devido à volatilidade dos preços inerente a títulos de liquidez imediata, o monitoramento dos títulos dados em garantia, incluindo qualquer garantia de empréstimos ou thresholds específicos é fundamental. Os requisitos de controle incluem a marcação a mercado das garantias constituídas e verificação do cumprimento de índices de cobertura por meio de sistemas integrados.

A exposição total ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2010 encontra-se demonstrada a seguir:

Em milhares de Reais

	Depósitos bancários	Operações compromissadas	Renda fixa títulos públicos	Renda fixa títulos privados	Aplicações em moeda estrangeira	Derivativos	Intermediação de negociação de valores mobiliários pendentes de liquidação	Total
Exposição	849	824.999	720.558	-	6.120	399.828	187.257	2.139.611
Garantias recebidas (1)	-	826.530	-	-	-	7.237	-	833.767

(1) os valores registrados acima representam, em todos os aspectos materiais, os valores justos das garantias recebidas.

viii. Limites de exposição

O processo de aprovação e concessão de crédito requer análise e classificação do risco de crédito da contraparte em questão. Para cada contraparte é atribuída uma classificação de risco de crédito de acordo com a metodologia de classificação de risco adotada pelo CFBAML, seguindo as políticas e procedimentos corporativos. Os limites de risco de crédito levam em consideração as medidas de exposição corrente e potencial, sendo estas definidas e monitoradas por tipo de risco amplo, tipo de produto e vencimento.

Todas as transações são aprovadas de acordo com as alçadas de crédito estabelecidas pela política corporativa. Normas, legislações e práticas contábeis locais são levadas em consideração para determinar o apetite de risco local.

ix. Provisionamento

A determinação da provisão para devedores duvidosos atende às exigências regulamentares do Banco Central, definidas nas Resoluções CMN 2.682/99 e 2.697/00 e circulares complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, seja na avaliação qualitativa do tomador quanto no aspecto quantitativo, este representado por aspectos econômicos e financeiros que resultam na apuração da sua capacidade de pagamento.

O CFBAML classifica suas exposições a risco de crédito utilizando as classificações de risco definidas pelo Bacen na Resolução 2.682/99. Tal classificação é feita com base em critérios consistentes e verificáveis, sendo amparada por informações externas e internas.

A provisão para fazer frente aos créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente. Os ajustes do nível de provisão da carteira são determinados pela reclassificação das operações por atraso e contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira.

O valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não-pagamento, risco este detectado pelas áreas de negócios ou pela área de risco de crédito.

c. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como o risco da capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa, que apresentam um fator de incerteza uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados.

Para um adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, as instituições devem garantir a existência de uma robusta estrutura incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação entre outros.

i. Políticas e estratégias de risco de liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia para garantir com que a empresa esteja apta para atender obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de liquidez stress.

Existem quatro componentes estratégicos para alcançar este objetivo:

- Manter uma condição de liquidez suficiente para atender prontamente as obrigações “on” e “off-balance” de seu portfólio, sem incorrer em custos excessivos, enquanto atua regularmente de acordo com a estratégia interna de atuação e crescimento da instituição.
- Manter uma condição de liquidez suficiente para o CFBAML com base na análise dos vencimentos das obrigações e outras saídas potenciais de caixa, incluindo expectativas de saída de caixa em condições de stress de mercado.
- Diversificar as fontes de captação, considerando o perfil de ativos e estrutura das entidades legais.
- Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger o CFBAML em caso de eventos relevantes de liquidez.

A responsabilidade pela supervisão das atividades diárias de gerenciamento, controle e monitoramento do Risco de Liquidez cabe ao Diretor de Risco de Liquidez que deve, por sua vez, assumir esta responsabilidade mantendo um amplo canal de consulta e comunicação com o Corporate Treasury e área de Risco de Liquidez.

As atividades de gerenciamento, controle e monitoramento de Risco de Liquidez podem ser distribuídas em categorias como:

Geral

- Comunicar e implementar procedimentos para o gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Supervisionar o cumprimento das atividades diárias de controle e monitoramento do Risco de Liquidez;
- Manter sistemas de informações e processos para mensurar, monitorar, controlar e reportar Risco de Liquidez;
- Prover à Diretoria Executiva Local, ALCO e Órgãos Reguladores Locais com informações relevantes e atualizadas;
- Manter planos de contingência aplicáveis;
- Manter uma apropriada Política de Investimentos;

Estratégico

- Identificar cenários extremos de liquidez e realizar análises de testes de estresse;
- Avaliar a adequação do nível de liquidez considerado como tolerável;
- Assegurar que aspectos de liquidez são considerados no desenvolvimento de novos produtos, atividades de negócio ou iniciativas corporativas, como parte dos processos corriqueiros de revisão adotados pelo CFBAML (ex.: processo de revisão de novos produtos);
- Gerenciar necessidades de captação de ou para entidades ligadas;
- Facilitar o acesso ao Mercado de Capitais;
- Maximizar a diversificação das fontes de captação;
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Riscos do CFBAML, incluindo Risco de Mercado, Crédito e Operacional.
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Risco de Liquidez da CFBAML global.

Tático

- Identificar relevantes cenários para condições normais e de estresse de mercado;
- Identificar relevantes fatores de liquidez e seus comportamentos diante de cada cenário;
- Identificar fontes de captação diante de cada cenário;
- Realizar análises para suportar as premissas de comportamento e captação.
- Maximizar o acesso às fontes de captação, incluindo linhas de crédito compromissadas e não compromissadas.

Operacional

- Prover e analisar projeções diárias de fluxos de caixa;
- Gerenciar diariamente captações de curto prazo e sobras de caixa.

- Cabe às áreas de Corporate Treasury e Risco de Liquidez rever e ajustar, sempre que necessário, a adequação e suficiência das práticas adotadas pelo CFBAML.

ii. Identificação, mensuração e monitoramento

A área de Risco de Liquidez, com o devido suporte das Unidades de Negócios, é responsável por identificar os principais fatores de Risco de Liquidez que devem ser mensurados e monitorados. Também possui a responsabilidade pela proposição dos limites de liquidez, a serem aprovados pelo ALCO de acordo com o nível de tolerância definido para o CFBAML.

Uma vez identificados os fatores (drivers de liquidez) mais relevantes para o Risco de Liquidez, (ex: instrumentos que demandam periódicos ajustes de margens, ou concentração em ativos com pouca liquidez) seja sob o aspecto de fonte ou uso de liquidez, o controle diário de Risco de Liquidez deverá analisar o comportamento que tais fatores possuem diante dos cenários de estresse definidos para o CFBAML.

Cabe à área de Risco de Liquidez assegurar que todos os fatores de liquidez aprovados pelo ALCO são capturados e contemplados pelo sistema utilizado para mensurar, controlar e reportar o Risco de Liquidez do CFBAML.

iii. Análise de gap de liquidez

Através de análises de gaps de liquidez é possível antecipar períodos de saídas ou necessidades significativas de caixa, que podem impactar a liquidez da instituição.

A projeção de fluxo de caixa é um dos procedimentos-chave adotados pelo CFBAML para a análise de gap de Liquidez, pois proporciona à instituição uma visão futura do fluxo contínuo entre as fontes geradoras e as tomadoras de recursos. A análise de gaps no fluxo de caixa projetado permite a avaliação da capacidade do CFBAML de gerar recursos para suprir necessidades de caixa decorrentes de suas atividades e volatilidades do mercado.

O CFBAML projeta diariamente seu fluxo de caixa para um horizonte de no mínimo 3 (três) meses e analisa os descasamentos observados. Esta análise é realizada sob o aspecto das necessidades diárias e das necessidades acumuladas de caixa, decorrentes de descasamentos no fluxo de caixa projetado.

iv. Mitigação e controle

Dentre as atividades de controle para o gerenciamento e monitoramento, a área de Risco de Liquidez é responsável por:

- Monitorar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez predefinidos para o CFBAML;
- Reportar tempestivamente ao Diretor de Risco de Liquidez do CFBAML as violações aos limites de liquidez e respectivas aprovações requeridas;
- Reportar ao ALCO sumário mensal das aprovações requeridas decorrentes de limites de liquidez violados;
- Supervisionar o envio das informações requeridas pelo Órgão Regulador Local;
- Analisar e apresentar ao ALCO os resultados dos testes de estresse;
- Prover explicações ao ALCO e Diretoria Executiva, se necessário, para violação de limites e ações remediadoras;
- Realizar análises de cenários e testes de estresse com periodicidade mínima trimestral;
- Reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez;
- Manter amplo canal de comunicação com a Unidade de Risco de Mercado Local (MRM BR) para propiciar coordenação e integração na gestão de riscos.

v. *Comunicação*

A principal função do ALCO com relação ao Risco de Liquidez é assegurar que o CFBAML possua as políticas, processos, sistemas, controles e limites para gerenciar o Risco de Liquidez. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do Risco de Liquidez devem ser discutidas pelo ALCO e aprovadas de forma colegiada.

O ALCO deve, também, ser fórum e canal de comunicação entre as áreas responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento dos diferentes tipos de risco com impacto, direto ou indireto, no Risco de Liquidez: risco de mercado, crédito e operacional. Através deste canal é possível manter transparência acerca do gerenciamento e monitoramento de riscos, e obter uma visão consolidada dos riscos incorridos pelo CFBAML e seus impactos no Risco de Liquidez.

vi. *Sistemas*

A carteira de Tesouraria é controlada no sistema SBS (Senior Banking Solution):

Controla todas as operações do mercado primário e secundário de renda fixa. Mantém o cadastro de todas as características de uma operação de renda fixa, tais como, dados da emissão, forma de valorização, plano de pagamentos de juros e possui o relatório de caixa do CFBAML, mostrando as movimentações de fluxo de caixa do CFBAML relacionadas a renda fixa, derivativos e exposição em moeda estrangeira.

vii. Perfil de vencimento dos ativos e passivos financeiros

A tabela a seguir mostra o perfil de vencimento dos ativos e passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2010:

	Em milhares de Reais						Total
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	
Ativo:							
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	1.389	-	-	-	-	-	1.389
Instrumentos de dívida (1)	-	720.558	-	-	-	-	720.558
Instrumentos de patrimônio	21.045	-	-	-	-	-	21.045
Empréstimos e valores a receber:							
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	-	1.018.409	-	-	-	-	1.018.409
Outros empréstimos e recebíveis	-	34.310	-	-	-	-	34.310
Derivativos (1)	-	56.264	71.677	52.667	76.506	142.714	399.828
	22.434	1.829.541	71.677	52.667	76.506	142.714	2.195.539

	Em milhares de Reais						Total
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	
Passivo:							
Passivos financeiros ao custo amortizado:							
Depósitos de instituições financeiras	-	205.814	-	-	-	-	205.814
Depósitos e adiantamentos de clientes	-	145.085	3.219	6.847	20.004	-	175.155
Dívidas subordinadas	-	-	-	-	-	87.364	87.364
Outros passivos financeiros	-	78	-	-	-	-	78
Derivativos (1)	-	111.014	63.240	60.674	65.709	124.060	424.697
	-	461.991	66.459	67.521	85.713	211.424	893.108
Diferença (ativo e passivo)	22.434	1.367.550	5.218	(14.854)	(9.207)	(68.710)	1.302.431

(1) Em 31 de dezembro de 2010, os instrumentos de dívida são classificados como ativos financeiros para negociação, devido a intenção da Administração em negociá-los ativa e freqüentemente para a geração de lucros no curto prazo. Assim, os vencimentos desses instrumentos foram considerados como de curto prazo (até 3 meses).

d. Risco Operacional

O Conglomerado CFBAML define risco operacional como o risco de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo-se o risco legal. Risco operacional pode ocorrer em qualquer parte da instituição, não apenas limitando-se às áreas de operações, e seus efeitos, podem estender-se além das perdas financeiras.

A boa prática de gerenciamento do risco operacional é particularmente importante para empresas de serviços financeiros diversificados devido à sua natureza, volume e complexidade dos negócios e serviços. Os padrões específicos para o gerenciamento de risco operacional foram estabelecidos em conformidade com o grupo de regras denominado de Basiléia II.

Basiléia II exige que os bancos tenham uma gestão de gerenciamento de risco operacional de processos internos para avaliar e medir a exposição ao risco operacional e que tenham reserva de capital adequada para enfrentar esses riscos.

De acordo com o grupo de regras da Basiléia II, um evento de perda operacional é um evento que resulta em uma perda, e está associado a qualquer uma das sete categorias de eventos de perda operacional seguintes:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

Entre os exemplos específicos de eventos de perda incluem-se roubos, fraudes, erros de processamento e perdas físicas originadas por desastres naturais.

A abordagem de gestão de risco operacional é feita a partir de duas perspectivas: (1) a Corporativa e (2) a por linhas de negócio e nos níveis das funções de controle do banco. No nível Corporativo refere-se ao risco em toda a Organização. O nível das linhas de negócios inclui riscos em todas as linhas geradoras de receita. As funções de controle do banco referem-se às unidades de negócios que suportam as operações dos negócios da Corporação.

O Comitê de Risco Operacional supervisiona e aprova as políticas e processos da instituição a fim de garantir a gestão adequada dos riscos operacionais e regulatórios e serve como ponto de escalonamento para os riscos operacionais críticos e questões regulatórias no âmbito do banco. O Comitê de Risco Operacional reporta-se ao Comitê Executivo do País no que se refere às atividades de risco operacional. Dentro da área de Gerenciamento de Risco Global, a equipe de Risco Operacional Corporativo desenvolve e orienta as estratégias, políticas, práticas,

controles e ferramentas de monitoramento para avaliação e gestão de riscos operacionais em toda a organização bem como comunica os resultados para a gerência sênior da organização.

As linhas de negócio e funções de controle da empresa são responsáveis por todos os riscos dentro das linhas de negócios, incluindo os riscos operacionais. Os executivos de risco operacional, em conjunto com os executivos das linhas de negócios, desenvolveram ferramentas chave para ajudar a identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos operacionais em cada linha de negócio e funções de controle da empresa, sendo cada uma delas responsável pela execução, acompanhamento e monitoramento, e adesão às práticas corporativas. O processo de auto-avaliação de riscos e controles para identificar e avaliar os riscos e seus respectivos controles, incluindo planos de ações para mitigação de riscos, quando apropriado. O objetivo desse processo é avaliar as mudanças de mercado, as condições do negócio, avaliar os principais riscos de impacto na linha de negócios e nas funções de controle do banco e avaliar os controles para mitigar estes riscos. O processo de auto-avaliação de controle de risco é documentado em intervalos periódicos. Indicadores Chave de risco foram desenvolvidos e são utilizados para ajudar a identificar tendências na empresa, nas linhas de negócios e nos níveis de funções de controle corporativo. As funções de controle do banco participam do processo de gerenciamento de risco operacional prestando serviços especializados de gerenciamento de risco dentro de suas áreas de atuação no banco e as linhas de negócios e funções de controle que apóiam. Esses grupos também trabalham com executivos de negócio e de risco para desenvolver e orientar estratégias, políticas, práticas, controles e ferramentas de monitoramento para cada linha de negócio e função de controle do banco em relação a esses programas.

Além disso, se necessário, são adquiridas apólices de seguro a fim de mitigar o impacto das perdas operacionais quando, e se ocorrerem. Essas apólices de seguro são claramente incorporadas às características estruturais de avaliação de risco operacional. Como os ressarcimentos desses seguros estão sujeitos à insegurança jurídica e financeira, devido a recentes acontecimentos de mercado, a inclusão dessas apólices de seguro está sujeita a reduções atenuantes nos benefícios esperados.

i. Processos de Gerenciamento de Risco Operacional

A área de Risco Operacional definiu que o a gestão de riscos operacionais deve utilizar um programa de gerenciamento de riscos e processos. Trata-se de um processo cíclico e dinâmico que se move em diversas direções, novos riscos são identificados, riscos existentes são analisados e mitigados. Quatro elementos fundamentais são definidos para proporcionar um método consistente para o gerenciamento do Risco Operacional.

ii. Identificação e mensuração

Para que haja um gerenciamento eficaz, os riscos operacionais devem ser claramente identificados de forma proativa e medidos com precisão. A identificação adequada dos riscos

operacionais foca em conhecer e entender os riscos existentes ou novos riscos advindos de novas iniciativas de negócios, ou de reputação e ou de fatores externos.

Os elementos do programa de risco operacional utilizados para identificar e medir os riscos operacionais são: auto-avaliação de riscos e controles, captura e análise das perdas operacionais, análise de cenários e indicadores chave de risco.

iii. Mitigação e controle

No CFBAML a mitigação e controles dos riscos operacionais são processos utilizados para o gerenciamento da exposição aos riscos. O CFBAML estabelece processos e procedimentos para a comunicação dos riscos e de seus limites através de políticas que definem a responsabilidade e a autoridade do tomador do risco. Esses processos incluem um processo de escalonamento bem definidos e um plano de resposta ao risco.

Os elementos do programa de risco operacional utilizados para mitigar e controlar os riscos operacionais são: níveis de tolerância ao risco, políticas e procedimentos, treinamentos e comunicação de problemas à gerência sênior.

iv. Monitoramento e teste

Os níveis de risco são monitorados e testados regularmente para garantir a adesão ao apetite de risco e limites. Relatórios de acompanhamento são produzidos e distribuídos para os níveis de gestão apropriados e, quando necessário, ações corretivas são tomadas.

Os elementos do programa de risco operacional utilizados para monitorar e testar os riscos operacionais são: monitoramento dos indicadores chaves de risco e validação da implementação dos procedimentos/políticas de risco operacional.

v. Relato e revisão

A área de Risco Operacional revisa e relata os parâmetros e os resultados de avaliação de risco para a administração para fins de governança do risco operacional. Quando for apropriado, as avaliações e questões de risco devem ser relatadas para o Comitê de Risco Operacional e para o Comitê Executivo.

Os elementos do programa de risco operacional utilizados para relatar e revisar os riscos operacionais são: relatórios gerenciais de risco operacional.

vi. Principais elementos do programa de Gerenciamento de Risco Operacional

Os principais elementos que facilitam o gerenciamento do programa de risco operacional são:

- Auto-avaliação de riscos e controles: identifica a exposição dos riscos operacionais dentro e entre as áreas de negócios e áreas de controle. Através da auto-avaliação de riscos e controles, engaja os executivos sênior da organização e prioriza os principais riscos operacionais. A auto-avaliação de riscos e controles é baseada em um conjunto definido de critérios e é executada pelas áreas de negócios e controles. Os resultados são validados de forma independente pela equipe de risco operacional que fornecem uma avaliação do risco inerente, do ambiente de controle, do risco residual e da direção do risco.
- Captura e análise das perdas operacionais: um trabalho extenso de coleta, classificação, relatório e análise das perdas que resultam de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos para que se possa aprender as lições apropriadas e para que se possa tomar as medidas adequadas de recuperação que se dirigidas às causas que representam a exposição a riscos acima dos níveis aceitáveis.
- Análise de Cenários: processo de análise de cenário se aplica ao julgamento de especialistas de negócios seniores e gerentes de risco para identificar a exposição grave e plausível a eventos de risco operacional. São estimados potenciais eventos de alta gravidade e baixa probabilidade aos quais o CFBAML está exposto. Oferece uma abordagem estruturada, repetível e progressiva para a avaliação e gestão de eventos operacionais aos quais a organização esta sujeita, mas que podem não ocorrer.
- Indicadores Chave de Risco: Indicadores operacionais que tem como seus principais objetivos:
 - fornecer sinais de alerta para problemas operacionais;
 - ilustrar uma análise de tendência ao longo do tempo;
 - desencadear procedimentos de comunicação nos níveis hierárquicos superiores uma vez um limite é violado;
 - suportar decisões baseadas no risco existente;
 - indicar riscos potenciais entre os produtos, processos, departamentos etc;
 - fornecer valores de referência que possam ser usados para comparações;
 - definir e concentrar esforços para a priorização mais crítica de risco operacional;
 - otimizar o uso e alocação de capital de risco operacional.

e. Gerenciamento e alocação de capital

A abordagem de gerenciamento de capital do CFBAML é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que opera.

É objetivo do CFBAML manter uma base de capital forte e superior ao mínimo exigido pelo regulador para suportar o desenvolvimento de seus negócios.

A estrutura de gerenciamento de capital incorpora o acompanhamento do capital investido e o capital regulatório, definidos como:

- Capital investido é definido como o capital investido pelos acionistas;
- Capital regulatório é o capital mínimo que o CFBAML deve manter conforme determinado pela regulamentação do Banco Central do Brasil.

Os seguintes riscos foram identificados como sendo materiais e são gerenciados por estruturas de gerenciamento próprias, nos moldes definidos pela regulamentação vigente: crédito, mercado, operacional e liquidez.

Testes de estresse foram incorporados na estrutura de gerenciamento de risco e são utilizados como um importante mecanismo para a compreensão da sensibilidade das premissas fundamentais do planejamento de capital para o impacto negativo extremo, mas plausível. O teste de estresse permite à alta administração formular medidas de gestão prevenindo condições com antecedência para refletir cenários de estresses identificados.

O processo de gestão de capital é aprovado pelo Comitê Executivo com o objetivo de manter tanto uma quantidade ideal de capital como uma mistura entre os diferentes componentes do capital, que podem envolver aumento de capital de nível 1 e dívidas subordinadas de acordo com as políticas do Grupo no mercado e concentração de investidores, custos, condições de mercado, efeitos no perfil de composição e maturidade. O capital é gerenciado para suportar o crescimento planejado dos negócios e cumprir com os requerimentos regulatórios no âmbito do plano anual de capital aprovado pelo CFBAML.

i. Alocação e mensuração de capital

Conforme os preceitos do novo acordo de capital, o Banco Central publicou as resoluções 3.380/06, 3.464/07 e 3.721/09 do CMN que tratam das estruturas para gerenciamento de risco operacional, de mercado e de crédito. Publicou, também, as Circulares nos 3.360/07, 3.361/07 a 3.366/07, 3.368/07, 3.383/08, 3.388/08 e 3.389/08, que definem as metodologias das parcelas de capital necessárias para os riscos de crédito, mercado e operacional, bem como as Resoluções nos 3.444/07 e 3.490/07 do CMN, que altera as regras de apuração do patrimônio de referência e dispõe sobre a apuração do patrimônio de referência exigido.

Pelo conhecimento prático da importância do gerenciamento de risco para atingir seus objetivos, o CFBAML acredita que a implantação do novo acordo de capital, juntamente com a implementação das melhores práticas de mercado, resultaria em significativo aprimoramento nos processos de gerenciamento de riscos.

O CFBAML mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do PR da instituição é discutida mensalmente no Comitê do

ALCO com intuito de definir estratégias para equilibrar a relação entre capital disponível e capital mínimo requerido.

O CFBAML calcula o patrimônio de referência exigido referente ao risco crédito e mercado utilizando a Abordagem Padronizada e para risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme possibilita o regulador local.

ii. *Capital*

O capital regulatório consiste no capital nível 1, que inclui o capital acionário e os lucros acumulados, abrangendo o resultado do período atual. O outro componente do capital regulatório é o capital nível 2, que inclui título subordinado de dívida de longo prazo. De acordo com as definições da Resolução nº. 2.837 do CMN de 30 de maio de 2001 foi emitida, em 06 de dezembro de 2006, dívida subordinada no montante de US\$ 40 milhões, cujo saldo em 31 de dezembro de 2010, monta a R\$ 87 milhões, com vencimento em 06 de dezembro de 2016, sendo remunerada de acordo com a variação do CDI, com pagamento de juros trimestrais e o principal no vencimento.

A parte central do capital nível 1 exclui instrumentos híbridos de capital e certos ajustes regulatórios.

As instituições integrantes do conglomerado financeiro do CFBAML apuram o seu patrimônio de referência – PR (somatório dos níveis 1 e 2 de capital) de forma consolidada, utilizando-se dos critérios do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF.

O Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch no Brasil (“CFBAML”) opera sob o regime de adequação de capital de Basileia II.

O novo acordo de capitais de Basileia II tem como principal característica a introdução do conceito e importância de se utilizar as melhores práticas de gestão dos riscos nas organizações, com a recomendação de um arcabouço formado de processos, estruturas e metodologias necessárias à gestão efetiva no dia a dia dos riscos aos quais uma organização está sujeita. Este novo acordo baseia-se em uma estrutura conhecida como “os três pilares”:

- O primeiro pilar (pilar I) propõe melhorias e aperfeiçoamentos nas regras para mensuração dos riscos, permitindo a utilização de modelos internos para apurá-los, o que melhora a mensuração da exposição aos riscos, além da introdução da exigência de capital para cobertura do risco operacional.
- O segundo pilar (pilar II) estabelece os princípios de supervisão bancária, os critérios para o tratamento dos riscos não cobertos pelo Pilar I e definições e procedimentos de gerenciamento por parte da administração.

- O terceiro pilar (pilar III) recomenda aos bancos a divulgação de um conjunto mínimo de informações, aumentando a transparência das instituições, de modo que o mercado possa realizar uma avaliação melhor fundamentada nos riscos incorridos por cada uma destas instituições no exercício das suas atividades.

36. Transição para o IFRS

a) Bases de preparação da reconciliação do patrimônio líquido, resultado abrangente e lucro líquido em 1º de janeiro de 2010

Conforme mencionado na nota 1b, a data de 1º de janeiro de 2010 foi escolhida como data de transição para o IFRS.

A reconciliação do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2010 e em 31 de dezembro de 2010, do resultado abrangente e do lucro líquido do exercício findo naquela mesma data corresponde às práticas e políticas contábeis apuradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

As demonstrações financeiras do Banco Merrill Lynch eram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais estão de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN). Estas práticas foram consideradas como o GAAP anterior, conforme definido pelo IFRS 1 (“First-time adoption of international financial reporting standards”) para a preparação da reconciliação. O BR GAAP difere do IFRS em certos aspectos. Na preparação da reconciliação, a Administração utilizou seu melhor conhecimento das normas e interpretações, fatos e circunstâncias, e políticas contábeis que eram aplicáveis na primeira demonstração financeira preparada de acordo com o IFRS.

A posição e desempenho financeiro reportados foram afetados pela transição do BR GAAP para o IFRS, conforme demonstrado nesta nota explicativa. Por outro lado a convergência para o novo conjunto de normas não impactou significativamente os fluxos de caixa da entidade.

A reconciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais de contabilidade (IFRS) está apresentada abaixo.

b) Reconciliação das diferenças entre BR GAAP e IFRS em 1º de janeiro de 2010 e em 31 de dezembro de 2010

Demonstração da posição financeira consolidada em 1º de janeiro de 2010

	Em milhares de Reais					
	01 de janeiro de 2010					
	BR GAAP	Reclassificações	Nota	Ajustes	Nota	IFRS (*)
ATIVO						
DISPONIBILIDADES E RESERVAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL	1.482	-		-		1.482
ATIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO	1.395.320	289		-		1.395.609
Instrumentos de dívida	1.180.115	-		-		1.180.115
Instrumentos de patrimônio	10.140	-		-		10.140
Derivativos	205.065	289	b.iv	-		205.354
EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS	598.250	(18)		35		598.267
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	486.113	(18)	b.iii	35	b.i	486.130
Outros empréstimos e recebíveis	112.137	-		-		112.137
ATIVO TANGÍVEL	18.344	-		-		18.344
ATIVO INTANGÍVEL	1.701	-		-		1.701
Outros ativos intangíveis	1.701	-		-		1.701
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	86.084	(30.313)		-		55.771
Crédito Tributário Correntes	31.905	(30.313)	b.vi	-		1.592
Crédito Tributário Diferidos	54.179	-		-		54.179
OUTROS ATIVOS	33.569	(30.889)	b.iii	(10)	b.i	2.670
TOTAL DO ATIVO	2.134.750	(60.931)		25		2.073.844

Demonstrações Financeiras Consolidadas
Em 31 de dezembro de 2010

	Em milhares de Reais					
	01 de janeiro de 2010					
	BR GAAP	Reclassificações	Nota	Ajustes	Nota	IFRS (*)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
PASSIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO	236.879	62		-		236.941
Derivativos	236.879	62	b.iv	-		236.941
PASSIVO FINANCEIRO AO CUSTO AMORTIZADO	617.758	(30.680)		-		587.078
Depósitos do Banco Central do Brasil	-	-		-		-
Depósitos de instituições de crédito	205.765	-		-		205.765
Depósitos de clientes	290.787	-		-		290.787
Dívidas subordinadas	87.185	-		-		87.185
Outros passivos financeiros	34.021	(30.680)	b.iii	-		3.341
PROVISÕES	61.784	-		-		61.784
Provisões para passivos contingentes, compromissos e outras provisões	61.784	-		-		61.784
PASSIVOS FISCAIS	124.523	(30.313)		10		94.220
Passivos Fiscais Correntes	101.015	(30.313)	b.vi	-		70.702
Passivos Fiscais Diferidos	23.508	-		10	b.ii	23.518
OUTRAS OBRIGAÇÕES	62.084	-		-		62.084
TOTAL DO PASSIVO	1.103.028	(60.931)		10		1.042.107
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.031.716	-		15		1.031.731
Capital social	884.379	-		-		884.379
Reservas	147.337	-		15		147.352
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS	6	-		-		6
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.031.722	-		15		1.031.737
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.134.750	(60.931)		25		2.073.844

Conciliação do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2010

Em milhares de Reais

	Nota	
Patrimônio líquido em BR GAAP		1.031.722
Conversão de operações em moeda estrangeira	<i>b.i</i>	25
Efeito fiscal sobre ajustes de conversão ao IFRS	<i>b.ii</i>	(10)
Patrimônio líquido em IFRS		1.031.737

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2010

	Em milhares de Reais					
	31 de dezembro de 2010					
	BR GAAP	Reclassificações	Nota	Ajustes	Nota	IFRS (*)
ATIVO						
DISPONIBILIDADES E RESERVAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL	1.389	-		-		1.389
ATIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO	1.480.929	(339.498)		-		1.141.431
Instrumentos de dívida	720.558	-		-		720.558
Instrumentos de patrimônio	21.045	-		-		21.045
Derivativos	739.326	(339.498)	b.iii / b.iv	-		399.828
EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS	1.498.838	(445.972)		(147)		1.052.719
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	1.019.482	(1.064)	b.iv	(9)	b.i	1.018.409
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-		-		-
Outros empréstimos e recebíveis	479.356	(444.908)	b.iii	(138)	b.i	34.310
ATIVO TANGÍVEL	17.027	(1.508)	b.v	-		15.519
ATIVO INTANGÍVEL	3.180	-		-		3.180
Outros ativos intangíveis	3.180	-		-		3.180
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	67.831	(22.711)		85		45.205
Crédito Tributário Correntes	24.524	(22.711)	b.vi	-		1.813
Crédito Tributário Diferidos	43.307	-		85	b.ii	43.392
OUTROS ATIVOS	88.226	-		-		88.226
TOTAL DO ATIVO	3.157.420	(809.689)		(62)		2.347.669

	Em milhares de Reais					
	31 de dezembro de 2010					
	BR GAAP	Reclassificações	Nota	Ajustes	Nota	IFRS (*)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
PASSIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO	769.609	(340.562)		-		429.047
Derivativos	765.259	(340.562)	b.iii / b.iv	-		424.697
Posições vendidas	4.350	-		-		4.350
PASSIVO FINANCEIRO AO CUSTO AMORTIZADO	913.253	(444.908)		66		468.411
Depósitos do Banco Central do Brasil	-	-		-		-
Depósitos de instituições financeiras	205.814	-		-		205.814
Depósitos de clientes	175.155	-		-		175.155
Dívidas subordinadas	87.364	-		-		87.364
Outros passivos financeiros	444.920	(444.908)	b.iii	66	b.i	78
PROVISÕES	78.733	-		-		78.733
Provisões para passivos contingentes, compromissos e outras provisões	78.733	-		-		78.733
PASSIVOS FISCAIS	112.523	(22.711)		-		89.812
Correntes	94.430	(22.711)	b.vi	-		71.719
Diferidos	18.093	-		-		18.093
OUTRAS OBRIGAÇÕES	86.143	(1.508)	b.v	-		84.635
TOTAL DO PASSIVO	1.960.261	(809.689)		66		1.150.638
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.197.151	-		(128)		1.197.023
Capital social	1.032.976	-		-		1.032.976
Reservas	53.891	-		(2.520)		51.371
Lucro do exercício atribuível à controladora	172.187	-		2.392		174.579
Dividendos e remunerações	(61.903)	-		-		(61.903)
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS	8	-		-		8
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.197.159	-		(128)		1.197.031
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.157.420	(809.689)		(62)		2.347.669

Conciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2010

Em milhares de Reais

	Nota	
Patrimônio líquido em BR GAAP		1.197.159
Conversão de operações em moeda estrangeira	<i>b.i</i>	(213)
Efeito fiscal sobre ajustes de conversão ao IFRS	<i>b.ii</i>	85
Patrimônio líquido em IFRS		1.197.031

Demonstração consolidada do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010

	Em milhares de Reais			
	31 de dezembro de 2010			
	BR GAAP	Ajustes	Nota	IFRS (*)
Receitas com juros e similares	164.577	-		164.577
Despesas com juros e similares	(30.233)	-		(30.233)
RECEITA LÍQUIDA COM JUROS	134.344	-		134.344
Receita de tarifas e comissões	413.463	-		413.463
Despesas de tarifas e comissões	(10.945)	-		(10.945)
Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)	40.287	-		40.287
Diferenças cambiais (líquidas)	(38.015)	(237)	<i>b.i</i>	(38.252)
Outras receitas (despesas) operacionais	(712)	-		(712)
TOTAL DE RECEITAS	538.422	(237)		538.185
Despesas administrativas :	(274.799)	-		(274.799)
Despesas com pessoal	(222.490)	-		(222.490)
Outras despesas administrativas	(52.309)	-		(52.309)
Depreciação e amortização	(5.248)	-		(5.248)
Provisões (líquidas)	(14.409)	-		(14.409)
Perdas com outros ativos (líquidas)	(1.855)	-		(1.855)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO	242.111	(237)		241.874
Impostos sobre a renda	(67.388)	95	<i>b.ii</i>	(67.293)
LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO ABRANGENTE CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	174.723	(142)		174.581

(*) Elaborado de acordo com a opção I da Carta-Circular nº 3.435 do Banco Central do Brasil – BACEN.

Sumário de certas diferenças entre BR GAAP e IFRS

b.i) Conversão de operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são convertidas na data de balanço pelas taxas de câmbio (PTAX) divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

No IFRS, mais especificamente no IAS 21, as conversões de transações denominadas em moedas estrangeiras são efetuadas pela taxa à vista da moeda. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio de fechamento em cada data base de preparação de demonstrações financeiras, sendo

utilizada a cotação de “compra” para ativos e de “venda” para passivos. Ativos e passivos não-monetários são convertidos pelas taxas de câmbio históricas. Ativos não-monetários registrados ao valor justo são convertidos pela taxa de câmbio à vista, na data de determinação do valor justo.

b.ii) Efeito fiscal sobre os ajustes de IFRS

O IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais.

Os ajustes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos calculados sobre os ajustes de IFRS foram refletidos na Reconciliação.

b.iii) Contabilização de posição líquida de ativos / passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro serão compensados e o valor líquido apresentado na demonstração financeira quando, e apenas quando, uma entidade: (a) tiver um direito legalmente exequível de compensar os valores reconhecidos; (b) pretender liquidar sobre uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Este conceito foi aplicado às operações de câmbio pronto, aos valores pendentes de pagamento/recebimento da BM&FBovespa (negociação e intermediação de valores) e às operações a termo de títulos públicos.

Neste caso, o tratamento utilizado para essa diferença entre o BR GAAP e o IFRS foi o de direcionar as contas de câmbio (ativo e passivo) para a rubrica de “outros ativos” (no caso do valor líquido ser devedor) ou de “outros passivos financeiros” (no caso do valor líquido ser credor). As contas de “negociação e intermediação de valores” que registram os valores pendentes de liquidação junto à BM&FBovespa foram direcionadas para “empréstimos e adiantamentos” (ativo) ou para “outros passivos financeiros” e as contas que registram as operações a termo de títulos públicos foram direcionadas para “ativos financeiros para negociação - derivativos” ou para “passivos financeiros para negociação - derivativos”.

b.iv) Reclassificação de valores a receber e a pagar de operações de futuros

Os valores a receber e a pagar provenientes de operações de futuros realizadas pelo Banco Merrill Lynch e intermediadas pela Merrill Lynch CTVM, que localmente estavam registrados em contas de negociação e intermediação de valores, na rubrica de “outros passivos financeiros”, foram reclassificados para a rubrica “ativos financeiros para negociação – derivativos” (no caso de valores a serem recebidos pelo Banco Merrill Lynch) ou para a rubrica “passivos financeiros para negociação – derivativos” (no caso de valores a serem pagos pelo Banco Merrill Lynch), por se tratarem de valores originados de operações de derivativos.

b.v) Reclassificação de provisão para impairment de ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2010 foi registrada uma provisão para redução ao valor recuperável de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros no valor R\$ 1.508. Essa provisão, no balanço local, foi registrada como um passivo, na rubrica de “outras obrigações”. Para fins de elaboração das demonstrações financeiras em IFRS, reclassificamos essa provisão para o ativo, reduzindo o valor da rubrica “ativo tangível”.

b.vi) Reclassificação de impostos antecipados e créditos de impostos

Refere-se à reclassificação do ativo para o passivo dos valores de imposto de renda e contribuição social recolhidos antecipadamente (apurados através de cálculo estimado) ou de créditos de imposto de renda e contribuição social que são utilizados para compensação no momento do pagamento (no início do exercício subsequente) das provisões de imposto de renda e contribuição social (calculadas com base no lucro real).

O IAS 12 requer que uma entidade compense impostos correntes ativos e impostos correntes passivos se, e apenas se, (a) a entidade tiver um direito, por força de lei, de compensar os valores reconhecidos; e (b) pretender liquidar em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c) Isenções eleitas e exceções aplicadas pela Administração na adoção do IFRS 1

O IFRS 1 deve ser aplicado quando uma entidade adota o IFRS na elaboração das suas demonstrações financeiras anuais pela primeira vez, com a declaração explícita e sem reservas de aplicação do IFRS. Em geral, o IFRS 1 requer que uma entidade siga as regras de cada uma das normas contábeis vigentes do IFRS na data de preparação de sua primeira demonstração contábil em IFRS.

O IFRS 1 concede isenções limitadas de seus requerimentos em áreas específicas para as quais o custo de geração de informações pode exceder os benefícios dos usuários das demonstrações financeiras. O IFRS 1 também proíbe a aplicação retrospectiva de certas normas contábeis do IFRS em algumas áreas, particularmente nas quais a aplicação retrospectiva pode requerer o julgamento da Administração sobre condições do passado e o conhecimento de transações já ocorridas.

O CFBAML não utilizou nenhuma das isenções permitidas pelo IFRS 1.